# ATA

# DA

# REUNIÃO ORDINÁRIA

# DA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** **Sala das Sessões dos Paços do Município**

**Data:** **24/10/2011**

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30**

**Aprovada em 08/11/2011 e publicitada através do Edital n.º 353/2011**

***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

***ORDEM DO DIA***

**I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

1. **Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Outubro de 2011**

**II. JURÍDICO E CONTENCIOSO**

1. **Reparação de Habitações Municipais, Dezasseis de Tipologia T3 e Oito de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – Minuta do contrato**

**III. APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. **Protocolo de delegação de competências 2011**
   a) **Freguesia de Assafarge – alteração**
   b) **Freguesia de Almalaguês - alteração**

**IV. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**

1. **Projeto SPARDA**
2. **Ordem dos Engenheiros/Região Centro - Apoio**

**V. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

1. **Venda livre de flores e ceras no dia 1 de Novembro de 2011**

**VI. PLANEAMENTO E CONTROLO**

1. **Rede Urbana de Castelos e Muralhas do Mondego – transferência de contrapartida**
2. **QREN – Eixo IV do P.O. Regional do Centro – Aprovação da candidatura "Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra – conhecimento**
3. **QREN – Eixo IV do P.O. Regional do Centro – Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – Alteração da Operação de Cofinanciamento - conhecimento**
4. **QREN – Eixo IV do P.O. Regional do Centro – Aprovação da candidatura Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra – conhecimento**
5. **Situação dos projetos cofinanciados em 31-08-2011 – conhecimento**
6. **9ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 - conhecimento**

**VII. PROTECÇÃO CIVIL**

1. **Alteração do logótipo do Serviço de Proteção Civil**

**VIII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. **AMI – isenção de taxas - ratificação**

**IX. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
1. **Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2011 - apoios**

**X. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
1. **Situação Financeira**
2. **Aquisições de Serviços – parecer prévio**
3. **Concurso Público nº 2/2011 – Fornecimento de gás natural – relatório final**
4. **Concurso Público nº 5/2011 – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – relatório final - conhecimento**

**XI. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. **Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área afeta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO**
2. **Semana Europeia da Mobilidade – Balanço da Iniciativa – conhecimento**
3. **Relatório trimestral de atividades da DMAT (3º trimestre 2011) – conhecimento**

**XII. PLANEAMENTO TERRITORIAL**
1. **Permuta de terrenos sitos na Avª da Malavada – Arlindo Barata Fernandes Brás – Aditamento**
2. **Parcela 2 da obra de construção da Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a ex-EN1**
3. **Desafetação de parte da parcela 50 da Circular Externa/3º Troço, com início ao Km 1 + 525**

**XIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. **José Carlos Neves Fonseca – Licenciamento de Loteamento – Alto de S. João – Regº 54258/2011**
2. **Jorge Manuel Batista Mendes – Projeto de arquitetura – Praça do Comércio – Regº 65102/2010**
3. **Fundo de Investimento Imobiliário Promovest – Alteração à Licença de Loteamento – Ínsua dos Bentos – Regº 52499/2011**
4. **Habistar – Promoção Imobiliária, Lda. – Loteamento/Licenciamento – Alqueves – Regº 57236/2011**
5. **César e Filho – Licenciamento operação Loteamento – Cruz de Morouços – Regº 55140/2011**
6. **Raquel Susana Rodrigues de Oliveira Moleiro – Licenciamento - Rua do Cedro – Regº 58374/2011**
7. **Deolinda de Jesus Mendes Figueiredo – Arquitetura – Vila Franca – Pinhal de Marrocos 17 – Regº 56599/2011**
8. **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Informação prévia – Avª Fernão de Magalhães, 179 – Regº 46816/2011**
9. **Associação de Solidariedade Social "Casa do Juiz"- Arquitetura – Bencanta – Regº 48317/2011**
10. **Trilogia, Gestão de Imóveis, SA – Alvará de Loteamento nº 480 – Alterações - Quinta das Relvas – Regºs 59611/2011 e 52104/2011**
11. **Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – Junção de elementos – Quimbres – Regº 56603/2011**
12. **Amadeu José Pereira – Receção Definitiva das Obras de Urbanização – Souselas – Regº 27/2011/49197**
13. **Maria Eduarda Pereira de Almeida Tomás de Oliveira – Alteração de licença de loteamento – Urb. Bela Vista – Lote 17 – Regº 49564/2010**

**XIV. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. **Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil – erros e omissões/prorrogação de prazo**
2. **Beneficiação de Jardins de Infância/requalificação de parques infantis – receção definitiva**
3. **Remodelação e ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – receção definitiva parcial final/libertação de cauções**
4. **Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – receção definitiva / libertação de cauções**
5. **Tratamento da linha de água na Tapada – Ceira – receção definitiva / libertação de cauções**
6. **Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – receção definitiva / libertação de cauções**
7. **Reabilitação de Rotundas – Execução Paisagísticas – receção definitiva / libertação de cauções**
8. **Acesso à Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final**
9. **Junta de Freguesia de Assafarge – Obras de Beneficiação na Escola do 1º CEB de Assafarge – conclusão dos trabalhos**
10. **Junta de Freguesia de Arzila – apoio**
11. **Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio**
12. **Junta de Freguesia de Santa Clara – apoio**
13. **Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio**
14. **Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte**

**XV. HABITAÇÃO**
1. **Prohabita – Maria Luisa Figueiredo Sineiro – realojamento de agregado familiar**
2. **Prohabita – Helena Maria Rodrigues da Silva - realojamento de agregado familiar**

3. **Vanessa Sofia Alves Ferreira - realojamento de agregado familiar**
4. **Matilde Mendonça Santos - realojamento de agregado familiar**
5. **Elena Malyugina - realojamento de agregado familiar**
6. **Cristina Isabel Alvarinhas Machado - realojamento de agregado familiar**

**XVI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**

1. **Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro – apoio**
2. **Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças com Cancro**
3. **Centro de Noite "Telha Amiga" – apoio**
4. **Magusto 2011 – apoio**
5. **Fundação A Comunidade Contra a SIDA - apoio**

**XVII. DESPORTO E JUVENTUDE**

1. **Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra**
2. **Fórum Académico de Informação e Representação Externa – MedNet – apoio**
3. **Associação Recreativa Casaense – apoio**
4. **Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – apoio**
5. **Associação Distrital de Judo de Coimbra – apoio**
6. **Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol – projeto de desporto adaptado**
7. **Associação Distrital de Judo de Coimbra – Taça da Europa Jr. – apoio**
8. **Associação de Futebol de Coimbra – apoio**
9. **AAC / Secção de Ginástica - apoio**
10. **Clube de Futebol Santa Clara - apoio**

**XVIII. CULTURA**

1. **Núcleo de Estudantes de Economia da AAC – apoio**
2. **Associação dos Antigos Tunos da UC – apoio**
3. **100 anos de Tracção Eléctrica**
4. **Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera – apoio**
5. **Presépio do Mestre Cabral Antunes – conhecimento**
6. **Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – despesas de funcionamento – 2º trimestre**
7. **III Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra – relatório – conhecimento**
8. **Rota das Tabernas de Coimbra – relatório – conhecimento**
9. **Custos das Ofertas de Edições da DAC – meses de Agosto e Setembro 2011 – conhecimento**
10. **Aquisição de catálogo "São Rosas"**

**XIX. ASSUNTOS DIVERSOS**

1. **Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio**
2. **Proc. nº 915/08.8BECBR – Ação Administrativa Especial – sinais de trânsito C3p Freguesia de Souselas – conhecimento**
3. **Eleições Legislativas 05 Junho 2011 - compensação dos membros das mesas**
4. **Processo disciplinar 01/LG/2011 – relatório final**
5. **41º Congresso da Liga dos Bombeiros Portugueses – Representação do Município**

A reunião iniciou-se com a presença de:

| | |
|---|---|
| **Presidente**: | João Paulo Barbosa de Melo |
| **Vice-Presidente**: | Maria José Azevedo Santos |
| **Vereadores:** | Paulo Jorge Carvalho Leitão |
| | Luís Nuno Ranito da Costa Providência |
| | Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco |
| | João Gilberto Matos Orvalho |
| | Álvaro Jorge Maia Seco |
| | António Manuel Vilhena |
| | Carlos Manuel Dias Cidade |
| | Rui Pedro Gonçalves Duarte |
| | Francisco José Pina Queirós |

◆

A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente disse que estava presente nesta reunião a comissão da candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO pelo que propôs aos membros do Executivo que antes de se iniciar o período de antes da ordem do dia fosse dada a palavra aos responsáveis pela mesma e que, em simultâneo, fosse discutido o Ponto XI.1. da Ordem de Trabalhos, proposta com a qual todos os Srs. Vereadores concordaram.

**XI.1. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área afecta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO**

O Sr**. Presidente** esclareceu que a propósito deste assunto entendeu que seria oportuno que fosse feita uma apresentação da candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO, pelo que deu a palavra a um dos responsáveis pela candidatura, o Sr. Arquitecto Nuno Ribeiro Lopes.

O Sr. **Arquitecto Nuno Ribeiro Lopes** explicou que iria dividir esta apresentação em três partes, sendo que a primeira é a candidatura enquanto objectivo, a segunda tem a ver com a explicitação do dossier e, finalmente, o futuro após a aprovação da candidatura. E, enquanto candidatura, o que se está a candidatar a Património Mundial da UNESCO não é a Universidade actual, embora a candidatura seja física, mas sim o percurso da Universidade ao longo da História, isto é, a História da Universidade, sendo que este tipo de candidaturas, apesar de poderem ser consideradas imateriais, têm de estar sedimentadas num edifício ou território. Assim, foi efectuada uma pesquisa aos locais onde a Universidade funcionou e teve as várias instalações e, a partir da delimitação dessa área territorial, delimitou-se toda a área candidata e toda uma zona de protecção. Explicou, ainda, que a candidatura é, basicamente, um contrato que se assume com a Humanidade, aqui representada pela UNESCO, no qual as outras partes, neste caso a cidade e a Universidade, se comprometem a tratar este património com toda a dedicação e empenho que o mesmo merece. Este processo teve início em 2004, com a lista indicativa que incluía, para além da Universidade de Coimbra, mais seis bens propostos pelo Estado Português e destes sete as certificações que se encontram em fase mais adiantada são as de Elvas e da Universidade de Coimbra. Portanto, a candidatura da Universidade de Coimbra é, essencialmente, histórica, com base na troca de influências de várias culturas, um testemunho único duma tradição que é viva e um conjunto arquitectónico que não está preso a uma determinada época ou estilo uma vez que os vários edifícios da Universidade representam uma sucessão de edifícios de diferentes épocas sendo que nenhum deles é puro. Disse, também que a razão pela qual a candidatura apresentada é apenas relativa à Universidade de Coimbra e não a uma área mais vasta, como o Centro Histórico ou a alta de Coimbra, por exemplo, tem a ver com o facto de a UNESCO ter deixado de aceitar candidaturas de zonas histórias ou catedrais por razões de ordem política, isto é, de equiparação entre o norte e o sul, ou, se se preferir, entre a Europa e a Ásia ou o resto do mundo, uma vez que mais de 50% dos bens reconhecidos até este momento ou estão fixados na Europa ou na América pelo que se passou a dar mais importância às paisagens culturais e naturais ou nichos de mercado, como é o caso da Universidade de Coimbra. Esta candidatura já leva cerca de 7 anos. É na verdade uma candidatura muito longa, uma vez que implica a definição duma estratégia a cinco anos e um compromisso dum plano de gestão numa perspectiva de 30 anos, renováveis por iguais períodos. E é nesta situação que assume especial importância o dossier que se encontra a ser preparado, na medida em que quanto mais situações estiverem previamente definidas relativamente a esse período temporal de 30 anos melhores condições e menos condicionalismos existirão sempre que se pretender fazer qualquer coisa na área classificada, uma vez que todas as situações (construções, demolições, etc.) já se encontram previstas no dossier e aceites pela UNESCO. Isto implicou, obviamente, um estudo e uma análise exaustivos de todo o território, não só da Universidade mas também das zonas envolventes, o que possibilitou a elaboração do Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área afecta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO agora em apreço. No dossier que irá ser apresentado está prevista a possibilidade de construções novas e demolições na área afectada já que este processo de candidatura não pretende bloquear a cidade numa determinada época antes pretende que, no futuro, a cidade e a Universidade se concertem numa estratégia única num lapso temporal previamente definido. O dossier de candidatura é composto por 7 volumes, dos quais apenas os volumes 1 e 2 são obrigatórios, referentes a um guião específico da UNESCO e a um plano de gestão, respectivamente. No que diz respeito aos prazos, o Sr. Arquitecto informou que o dossier irá ser reentregue aguardando-se, depois, uma resposta até ao dia 15 de Novembro, seguindo-se, depois, uma visita dos técnicos à cidade durante o mês de Setembro e, finalmente, quase um ano e meio depois, será tomada a decisão do Comité do Património Mundial. Quanto ao Regulamento, propriamente dito, o Sr. Arquitecto informou que, como já disse, este documento teve o seu início em 2005 com a criação duma comissão técnica que tinha por finalidade fazer um estudo e levantamento do território abrangido pela classificação que acabou por produzir esta proposta de Regulamento que vai para além da definição de questões técnicas mas que assume, também, uma preocupação pedagógica e filosófica. A área que integra o Regulamento é, como se compreende, aquela que abrange os bens candidatados, isto é, a Alta, que inclui o Jardim Botânico e a Rua da Sofia e a Baixa. É um Regulamento que tenta ser o mais abrangente possível, estabelecendo princípios, sendo um dos principais neste documento a opção pela manutenção do edificado e das soluções residenciais, mantendo, contudo, a cidade, a diversidade e a multiplicidade de funções. Outro princípio presente no Regulamento passa por não definir regras muito duras ou taxativas, que fossem facilmente contestáveis e ultrapassadas, já que o documento não pode ter a pretensão de tudo prever e determinar, antes visa colocar mais responsabilidade sobre os projetistas e outras entidades intervenientes. O Regulamento em causa regula, também, questões mais técnicas e específicas, como é o caso da utilização dos

edifícios, da manutenção das garagens já existentes em detrimento da sua reconversão em comércio, a proibição de alteração das áreas de comércio e restauração para outras fins, e, finalmente, a salvaguarda do edificado, uma vez que a reabilitação dos edifícios muitas vezes obriga, para melhor rentabilização dos espaços, à agregação de vários edifícios o que é admitido desde que não haja necessidade de proceder à demolição das respetivas estruturas. O Sr. Arquiteto continuou a intervenção dando mais algumas informações técnicas relativamente ao Regulamento, designadamente no que diz respeito a logradouros, à volumetria dos edifícios, a orientações arquitetónicas, publicidade e outros. Aliás, no que diz respeito à publicidade informou que, apesar de já existir um regulamento específico neste domínio, a ideia passa por tentar que esta zona possa ser administrada conjuntamente pelas instituições com responsabilidade na matéria – o IGESPAR, a Direção Regional da Cultura, a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra, e que seja criada uma nova comissão para análise das situações.

O Sr. **Presidente** agradeceu a todos os presentes que trabalham para esta candidatura na Universidade de Coimbra, na pessoa da Sra. Vice-Reitora, a disponibilidade e o cuidado que tiveram ao virem fazer esta apresentação.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** agradeceu a presença dos elementos responsáveis pela candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO e saudou, ainda, os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra pela colaboração e dedicação que emprestaram a este projeto, na pessoa do Diretor Municipal de Administração do Território, Eng.º António José de Magalhães Cardoso. Relembrou que, nesta última fase, a primeira reunião que se realizou neste âmbito foi, precisamente, no seu gabinete e, após uma manhã de trabalho intenso foram ainda necessárias algumas jornadas de trabalho e muitas horas de dedicação até que estivessem reunidas as condições necessárias para que, finalmente, a proposta de Regulamento pudesse ser apresentada para discussão e submetida a aprovação com vista a posterior discussão pública e enalteceu o trabalho exemplar desenvolvido por esta Comissão.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** referiu que lhe parece óbvio que este projeto de candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO é, no seu entender, um dos dois ou três projetos estratégicos de Coimbra para os próximos 10/15 anos e, nesta medida, deve ser tratado nesta perspetiva. De seguida, disse que uma das preocupações que normalmente tem relativamente a este tipo de regulamentação prende-se com o facto de não existir nenhuma referência, ou pelo menos não a conseguiu detetar, à forma como este projeto irá ser gerido em termos futuros. Uma segunda questão passa por perceber de que forma é que se poderá evitar, ou pelo menos minimizar, a "ditadura" do gosto, uma forma que é preciso obter um equilíbrio muito claro entre as várias opções, pelo que a pergunta que coloca é onde é que está no Regulamento, nas disposições de implementação do Regulamento, as normas que garantam que não se corre o risco de que exista uma ditadura do gosto. De seguida disse que gostaria de lançar um desafio, mais dirigido aos serviços da Câmara Municipal, e que passa por fazer uma análise, a dois ou três anos, relativamente aos processos de intervenção no território, aprovados ou efetuados nesse período, e tentar perceber quais deles teriam sido inviabilizados se este Regulamento já estivesse em vigor, quais teriam sido condicionados e quais teriam sido aprovados sem qualquer tipo de dificuldades. O objetivo deste trabalho, muito mais que detetar ou referir eventuais erros, seria tentar clarificar as implicações, na gestão do território, da implementação deste Regulamento.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** cumprimentou a equipa responsável por esta candidatura e salientou a importância desta medida em termos estratégicos não só para a cidade como para o País, nos próximos 10/15 anos. Identifica-se com a ideia do património defendida neste projeto, dum património que sendo passado tem de ser entendido como algo de vivo, já que um património sem gente morre rapidamente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** relembrou que o primeiro contato que teve com este processo aconteceu há alguns meses na Casa da Escrita e que ficou surpreendido com a informação prestada pelos responsáveis pela candidatura de que o trabalho da responsabilidade da Universidade de Coimbra estava concluído faltando, apenas, tudo aquilo que era competência da Câmara Municipal. Evidentemente que face a estes novos elementos saiu bastante preocupado da reunião e fica com a ideia que a apresentação deste Regulamento para aprovação hoje tem apenas a ver com a falta de trabalho de casa por parte da Autarquia. Por outro lado, pensa que por vezes se tem uma conceção do património muito ligada ao passado e a revelar um certo saudosismo quando, no seu entender, o património tem de ser vivido no dia a dia, respeitando aquilo que temos mas vivendo-o no presente e perspetivando-o para o futuro. Pensa que a ideia de património que aqui foi defendida pelo Sr. Arquiteto e que consta da candidatura tem muito a ver com esta ideia o que, de certa forma, o deixa descansado. De seguida disse que, tanto quanto julga saber, o atual Governo assumiu as propostas que já estavam previstas na anterior legislatura no que diz respeito à regeneração urbana e, no seu entender, temos agora uma oportunidade única, face não só à crise na construção civil como às orientações oriundas da União Europeia para a reabilitação urbana, quer o País, em geral, quer Coimbra, em particular, relativamente aos mecanismos que irão ser colocados à disposição dos municípios e dos particulares, nesta matéria. Assim, a dúvida que coloca tem a ver com a intervenção feita em áreas que estão abrangidas por programas de intervenção urbana, designadamente na Rua da Sofia, e se essas intervenções não estão em contradição ou podem ser prejudicadas face aquilo que hoje é aqui proposto. Uma outra preocupação tem a ver com o facto da cidade no seu todo, os vários parceiros que irão intervir e que vão estar sujeitos a este Regulamento, não terem, no seu entender, a noção exata dos reflexos e das consequências positivas que esta candidatura e a respetiva classificação trarão para Coimbra.

O Sr. **Vereador António Vilhena** agradeceu a exposição apresentada pelo Sr. Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes, a quem saudou por entender que representa o esforço, o trabalho, a dedicação e a competência de muita gente que, ao longo de muitos anos, tudo fez para dotar esta candidatura de seriedade e de cariz nacional porque, na verdade, esta será uma candidatura do País, apresentada pelo Governo de Portugal. Este é, portanto, um projeto de responsabilidade nacional, com um sentido patriótico omnipresente para todos aqueles que se têm dedicado ao longo dos últimos anos no intuito de criar um projeto vencedor. Disse, também, que não ouviu, ainda, nenhuma referência relativa às questões do marketing, promoção e divulgação do projeto e esta circunstância deixa-o preocupado, evidentemente, já que um projeto desta grandeza não pode prescindir duma componente deste género. Aliás, já quando a apresentação do projeto na Casa da Escrita teve oportunidade de sugerir que no decorrer da diferente calendarização do projeto, que apesar de rígida é flexível nos meios a utilizar e nas disponibilidades que oferece, no diálogo a ter em conta com as Juntas de Freguesia, como centros de receção e de divulgação e promoção junto das comunidades, fosse levada em atenção uma estratégia de divulgação, exercitando a pedagogia e a sensibilização das populações abrangidas pelo perímetro da candidatura. Pensa que este assunto tem uma importância capital para que a cidade possa sentir que esta não é a candidatura dum conjunto de entidades e técnicos mas que é uma candidatura que tem a ver com a vida das pessoas. Na verdade, e parafraseando alguém, o Sr. Vereador terminou dizendo que o futuro não tem pressa, mas esta gente que aqui vive e o País urge por uma resposta capaz de mudar as suas vidas.

O Sr. **Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes** agradeceu as palavras de incentivo e de parabéns que foram endereçadas aos responsáveis pela candidatura e começou por esclarecer que não é competência do Regulamento definir a forma como o projeto irá ser gerido em termos futuros uma vez que essa gestão compete, naturalmente, ao Município mas, e uma vez que o território em causa abrange, também, áreas geridas pela Universidade de Coimbra e pela Direção Regional de Cultural, a UNESCO colocou esta mesma questão colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco. Assim, o que a candidatura propõe é a criação duma associação que, evidentemente não retirará as competências que decorrem da Lei a cada uma das entidades em causa. Porque, na verdade, esta candidatura assume algumas particularidades nesta matéria na medida em que existe um território da Universidade que é o bem candidato e, como tal, seria a Universidade a entidade gestora. Mas, acontece que existe, também um território candidato que não é da Universidade, como é o caso da Rua da Sofia, em que alguns dos edifícios não são propriedade da Universidade e, assim, a entidade com capacidade para tutelar eventuais alterações e/ou modificações é a Câmara Municipal, mediante parecer prévio da Direção Regional da Cultura. Portanto, é uma matéria que está a ser trabalhada e, a curto prazo, serão apresentados os estatutos da referida associação para apreciação. Portanto, e para que fique claro, não pode haver candidatura à UNESCO sem que fique completamente definida qual a entidade que tutela o bem. Relativamente ao desafio colocado pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que, evidentemente, é mais direcionado para os serviços municipais, o Sr. Arquiteto não deixou de dizer que acredita que se este Regulamento já estivesse em vigor há 2/3 anos certamente muitos dos projetos aprovados não o teriam sido ou teriam algumas dificuldades, na medida em que este documento privilegia a reabilitação urbana e a manutenção do edificado e durante muito tempo optou-se pela demolição e reconstrução em betão dos edifícios tendências que, como se percebe, se pretendem evitar, nos termos dos princípios gerais estabelecidos no atual Regulamento. No que diz respeito à apresentação feita na Casa da Escrita, onde alegadamente foram referidas algumas falhas e atrasos no trabalho por parte da Câmara Municipal, o Sr. Arquiteto disse que é um facto ao qual não se sede dar muita relevância e admitiu que a própria Universidade, durante algum tempo, esteve fechada em si mesma a preparar a candidatura, a espaços com algumas relações com algumas entidades, mas não fez, efetivamente, uma publicitação do facto relativamente à sua própria comunidade. Há a noção que esta candidatura não é nem pode ser feita pelas cúpulas porque uma candidatura, qualquer que ela seja, só terá probabilidades de sair vencedora se envolver os cidadãos e se eles se sentirem parte integrante de todo o processo mas, na verdade, admitiu que a candidatura foi pouco publicitada, situação que está a tentar ser corrigida e irá ser equacionada. Por essa razão, continuou, o plano de gestão está a ser reformulado e, atualmente, insere em si mesmo um capítulo com o título "Promoção, Divulgação, Informação" e está também já prevista uma exposição permanente na Universidade, com a presença de técnicos com capacidade para informar todos os visitantes e, exposição essa, que permitirá, ainda, o acesso ao dossier. Está será, contudo, uma primeira fase desde objetivo da divulgação porque o que se pretende é levar a divulgação da candidatura aos cidadãos e não o contrário, daí que também já se estejam a desenvolver contatos com as Juntas de Freguesia precisamente com essa finalidade. De seguida, foi dada a palavra à Sra. **Vice-Reitora da Universidade** de Coimbra que completou as informações prestadas pelo Sr. Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes sobre esta matéria.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que no seu entender seria oportuna a elaboração dum livro pedagógico ou de uma coisa mais simples, como a edição de folhetos desdobráveis, que permitam a divulgação da iniciativa junto dos centos e locais turísticos mais procurados na cidade.

O Sr. **Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes** retomou a palavra e disse que, no seu entender, esta questão não pode ser vista isoladamente, antes terá de ser considerada em articulação com o plano de gestão que já realçou, na medida em que o tempo, nesta altura, é limitado, uma vez que a visita dos técnicos que irão reavaliar a candidatura esta prevista, como já disse, para Setembro, onde, um dos objetivos, é tentar perceber se a comunidade sente a candidatura. Portanto, até lá já estão previstas muitas iniciativas e várias fórmulas para integrar e inserir no espirito da candidatura toda a comunidade.

Finalmente, o Sr. Arquiteto respondeu a uma questão que ainda estava em falta e que é precisamente, a questão da regeneração urbana. E, quanto a esta questão, o Sr. Arquiteto disse que o que se pretende é que as áreas sujeitas a reabilitação urbana deverão ser objeto de regulamentos específicos ainda que, logicamente, tenham de se enquadrar nestes princípios gerais.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** relembrou que esta candidatura ainda terá de ser analisada pela Câmara Municipal inúmeras vezes, isto é, não é um processo que encerra hoje já que, tal como foi referido, quer o plano de gestão, quer os estatutos da associação terão de ser aprovados pela Autarquia. Disse, ainda, que eventualmente poderá ser necessária a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária durante o próximo mês de Janeiro para conclusão do processo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** salientou que, apesar de todos os esclarecimentos prestados, não pode deixar de lamentar a falta de divulgação e de participação que se verificou no passado, relativamente a esta iniciativa. Na verdade, por algumas vezes, quis tentar perceber, até por razões institucionais, a forma como o processo estava a decorrer e nunca conseguiu obter informações. Por outro lado, disse que não pode deixar de reparar que o calendário das visitas que se encontra programado é bastante interessante, na medida em que coincide com a receção ao caloiro e, portanto, não há melhor altura para perceber a envolvência da universidade na cidade. Ainda neste contexto, sugeriu que se convencessem as pessoas que gostam de fazer praxe a usar como mote a candidatura da Universidade a Património Mundial da UNESCO. Já no que diz respeito à sua intervenção anterior, disse que gostaria de voltar a frisar alguns dos pontos que então abordou, na medida em que não ficou totalmente satisfeito com a resposta. Assim, disse que gostaria de dar um exemplo duma situação daquilo que denomina "ditadura do gosto" que aconteceu há relativamente pouco tempo, mais concretamente quando era presidente da Metro Mondego. No âmbito da intervenção na Baixa surgiram algumas dificuldades relativamente a um edifício que precisava de ser demolido para voltar a ser construído como edifício pórtico. Este edifício foi objeto de dois projetos de arquitetura; o primeiro recebeu parecer favorável do IGESPAR de Coimbra mas foi rejeitado pelo IGESPAR de Lisboa; foi elaborado um outro projeto, com outra equipa de arquitetos, que no IGESPAR em Lisboa recebeu dois pareceres distintos, um positivo e outro negativo. E, passado todo este tempo, continua sem perceber por que razão é que o primeiro dos projetos apresentado foi reprovado e o segundo foi aceite, não obstante não ter dúvidas que o segundo projeto é uma boa opção. Mas a verdade, é que os pareceres negativos emitidos pelo IGESPAR não justificam nem fundamentam a decisão.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse estar satisfeito com esta apresentação e com as respostas que entretanto foram sendo dadas às dúvidas colocadas. Ainda assim, gostaria de fazer de advogado do diabo relativamente à visita dos técnicos em Setembro. Na verdade, imagina-os a percorrer a Rua Joaquim António de Aguiar e depararem-se com o Teatro Sousa Bastos e a questionarem o estado de degradação a que o equipamento chegou. Assim, e uma vez que existe, tanto quanto sabe, um projeto para apreciação por parte da Câmara Municipal, gostaria de saber se o mesmo é compatível com o Regulamento Municipal agora em apreciação.

O Sr. **Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes** disse que, infelizmente, o retrato que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco aqui deixou relativamente à "ditadura do gosto" corresponde à verdade e que todos os arquitetos, duma forma ou de outra, já foram alvo dessa ditadura. Efetivamente não há nenhuma regra ou norma que sirva para o IGESPAR pautar a sua atuação e, quando assim é, quem tem de submeter processos à sua apreciação também não sabe quais os procedimentos a adotar. E, na sua opinião, este é um dos motivos pelo qual não há investimento nos Centros Históricos e os mesmos estão a ficar desertificados. Verifica-se, efetivamente, a existência dum livre arbítrio por parte das decisões do IGESPAR, que não justifica nem fundamente as suas decisões. Ainda assim, há uma forma de retirar o IGESPAR de todas estas questões basta, apenas, que os Municípios façam o trabalho de casa, pois sempre que exista um plano, que é precisamente o que agora se está a tentar fazer. Regressando agora à questão da influência da candidatura, uma vez que a mesma é nacional, o Sr. Arquiteto referiu que uma das coisas que a UNESCO obriga é necessidade de formalização pública do apoio do Estado Português à candidatura ou, dito de outra forma, à subscrição da candidatura pelo Estado Português. Portanto, o que se pretende é que o membro do Governo que venha a ser responsável por esta matéria, perceba que esse reconhecimento e essa formalização são a assunção das regras propostas, ou seja, a emissão dum parecer positivo a toda a candidatura e não um mero ato de assinatura para cumprimento do calendário. Quanto à questão do Teatro Sousa Bastos o Sr. Arquiteto disse que um dos problemas atinentes às entidades que emitem pareceres é que se limitam a aprovar ou reprovar os projetos que lhe são apresentados, sem propor alternativas ou sugerir soluções. Daí que quando um projeto é reprovado não se consigam perceber quais os motivos da reprovação e o que fazer para alterar a situação. E, na sua opinião, é exatamente isto que está a acontecer com o Teatro Sousa Bastos e por essa razão se chegou a esta situação de impasse.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse ter ficado preocupado com o facto do Arq. Nuno Ribeiro Lopes ter dito que vai precisar, numa determinada fase do processo de candidatura, do apoio institucional. Uma vez que não existe Ministro da Cultura indigitado, este apoio poderia passar pelo Secretário de Estado da área, ou mesmo pelo Primeiro-Ministro. Mas, de qualquer forma, era preocupante, lembrando do que ocorreu na altura do Euro 2004: antes de se saber o resultado da candidatura ao campeonato, as mais altas instâncias nacionais apoiaram a iniciativa, de forma a convencer o júri da capacidade da organização da mesma. Entretanto, pelo que ficou subentendido da intervenção do Arq. Nuno Ribeiro

Lopes, nada disso foi feito ou em vias de o ser, o que era grave em se tratando de uma candidatura a nível nacional, que implicava mais consequências que a do Euro 2004. Afirmou que, o que não estava a ser providenciado era ainda mais preocupante do que ainda faltava fazer. Considerou que a intervenção mais importante da tarde foi a que o Arq. Nuno Ribeiro Lopes proferiu sobre esta matéria. Comentou que as pessoas que estavam a trabalhar na candidatura estavam a fazê-lo praticamente sozinhos, sem apoio institucional além daquele prestado pelas entidades que possuem interesses imediatos na matéria, nomeadamente da Universidade de Coimbra e da Câmara Municipal de Coimbra. E isto, frisou o Sr. Vereador, é, do ponto de vista político, muito grave, já que roubava capacidade e convicção na apelação junto aos avaliadores da candidatura. Disse ao Arq. Nuno Ribeiro Lopes que a pretensão até podia não resultar, mas tal aconteceria porque Coimbra não possui o melhor projeto, nem porque não é capaz, mas porque faltava o marketing e a comunicação. Reafirmou que faltava a ajuda do país, lembrando as palavras da Vice-Reitora: se para o fado todos falavam e cantavam, nesta candidatura os que se pronunciavam faziam-no em voz baixa, numa escala pequena, em gabinetes técnicos, não sendo ouvidos no restante país, como no caso do Arq. Nuno Ribeiro Lopes.

O **Arq. Nuno Ribeiro Lopes**, sem retirar o que havia dito, esclareceu que era evidente que, ao longo do processo, o mesmo recebeu diferentes apoios. Entretanto, afirmou que se fosse perguntado se a candidatura de Coimbra, neste momento, era conhecida em todo o país, responderia que não. Disse que era necessário o apoio a nível nacional, pois obviamente as candidaturas a este nível precisavam dele. No entanto, houve outros tipos de suporte, como por exemplo o facto de o QREN disponibilizar uma verba expressiva para a Universidade ou para a região englobada na candidatura, o que significava que reconhecia a capacidade de execução (já que outras entidades perderam esta verba) ou reconhecia o mérito da candidatura. Salientou que o apoio provinha do MaisCentro, e não do POVT. Disse que também houve, ao longo dos anos, algum incentivo do Governo, mas reiterou que se for perguntado se a candidatura é conhecida a nível nacional, responderia que não. Afirmou que, quando diz ser necessário criar este lobby, queria dizer que a Secretaria de Estado da Cultura, nomeadamente o Diretor do IGESPAR, conhece muito bem o projeto, a população, de modo geral, é que não, reconhecendo que a responsabilidade principal para tal é da própria Universidade de Coimbra. Contudo, é um trabalho que precisa ser feito, realçou.

O Sr. **Presidente** afirmou ter havido um lapso de tempo em que o processo não decorrera tão bem como deveria, tanto no que dizia respeito à articulação entre os parceiros na candidatura como na comunicação externa da importância para a cidade do êxito da candidatura. Seria agora necessário garantir que tudo correria melhor de aqui em diante, havendo sinais muito positivos e relevantes, nos últimos meses, de que Universidade, Autarquia, IGESPAR e outras instituições nacionais estacam concertadamente empenhados na gestão e comunicação da candidatura. Agradeceu a disponibilidade do Arq. Nuno Ribeiro Lopes e das pessoas que o acompanhavam, nomeadamente a Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, bem como do Eng.º João Paulo Craveiro, Presidente da Coimbra Viva - SRU, tendo o Arq. **Nuno Ribeiro Lopes** agradecido a oportunidade de apresentar a candidatura à Câmara Municipal.

Quanto à votação do assunto agendado, o Sr. **Presidente** realçou que o que estava a ser deliberado era a aprovação do Regulamento para início do período de discussão pública, sendo que o mesmo deverá voltar ao Executivo posteriormente.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Luís Providência.

Assim, e nos termos da informação do Chefe do Gabinete para o Centro Histórico n.º 36718, de 18/10/2011, na qual o Diretor Municipal de Administração do Território exarou parecer em 19/10/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4119/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar e submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação da presente deliberação em Diário da República, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor, o Projeto de Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área afeta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO incluindo a Zona de Proteção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

De seguida O Sr. Presidente deu, então, início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

◆

***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

**Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

**1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra**

O Sr. Vereador disse ter recebido a missiva do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, dizendo saber que as dificuldades sentidas por aquela entidade, no final deste mês, foram imensas. Realçou que muitos dos problemas imediatos têm resolução que depende da Câmara Municipal. Afirmou que o Executivo devia ter como prioridade tentar resolver este grave problema.

**2. Afirmações do Sr. Presidente em Oliveira do Hospital**

Disse crer que se calhar não tinha sido dito com sentido pejorativo o conteúdo da intervenção do Sr. Presidente na iniciativa ocorrida em Oliveira do Hospital, onde chamou de demasiado estúpidas a um conjunto de vilas e cidades. Face a estas afirmações, ainda mais diante de um quadro de defesa da regionalização, defendido pela bancada socialista, e de um quadro político-financeiro de difícil resolução, o Sr. Vereador afirmou que trouxe o assunto à baila, pois queria ficar bem com a própria consciência.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o relatado sobre a iniciativa em Oliveira do Hospital era apenas mais um fenómeno de mau jornalismo. Disse não saber quem escreveu a referida notícia, mas afirmou que, como estavam a falar de cidades inteligentes (smart cities), comparou as cidades inteligentes com as cidades estúpidas (no sentido de não serem smart). Assegurou que, enquanto estava a falar, fez o gesto de aspas quando mencionou a palavra estúpida, mas quem ouviu não reparou e reproduziu um facto que não tem qualquer sentido. Reiterou que apenas fez um trocadilho num colóquio de natureza mais ou menos científica. Disse julgar ter ficado claro para os demais participantes, menos para o jornalista que publicou a notícia, acrescentando que a mesma matéria foi publicada em diversos jornais diferentes.

**3. Agradecimento ao apoio prestado ao Partido Socialista**

Agradeceu à Câmara Municipal, nomeadamente à Sra. Vice-Presidente, pelas facilidades e pelo apoio dado ao Partido Socialista na iniciativa que decorreu no passado sábado, quer disponibilizando quadros técnicos da Autarquia, quer cedendo espaço físico, quer na oferta de lembranças aos convidados.

**Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

**1. Exposição "Mulheres do Bairro"**

O Sr. Vereador deu conta que decorreu no dia 15 de Outubro, no Bairro da Rosa, a Exposição das Fotografias de Francisco Paramos, tendo contado com a presença do Sr. Presidente, Sra. Vice-Presidente e do Sr. Vereador João Orvalho, considerando que foi um momento feliz e interessante para a população, tendo esta ficado contente com a presença do Executivo no local.

**2. Confederação Nacional dos Organismos de Deficiente**

O Sr. Vereador declarou-se solidário com os deficientes e as reivindicações da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD), que realizou em Coimbra no passado sábado, 22 de Outubro, o 20º Encontro Nacional de Deficientes. Deu conta que no Encontro, que reuniu 250 pessoas, foi aprovada uma moção dirigida à Assembleia da República onde se condenou a extinção do Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, se reclamou a reposição das isenções fiscais e a atualização de pensões e reformas mais baixas, bem como das pensões dos sinistrados do trabalho. Os cidadãos com deficiências e as suas organizações estão particularmente preocupados com as medidas que resultarão do Orçamento de Estado para 2012. A CNOD, que representa 35 organizações e 2 federações de deficientes, terminou o seu Encontro Nacional subordinado ao lema "Em Defesa das Pessoas com Deficiência e suas Organizações – Reforçar a Unidade para Agir e Vencer" com um desfile pela Baixa de Coimbra, desde a Praça 8 de Maio até ao Largo da Portagem, levando à população de Coimbra as suas reivindicações. Este desfile foi alvo da simpatia e solidariedade dos muitos transeuntes da Baixa.
O Vereador da CDU acrescentou, que assistiu aos trabalhos deste encontro, tendo solidariamente também acompanhado o desfile e que se as medidas económicas e sociais que estão a ser impostas aos portugueses são extremamente duras para a população em geral, para as pessoas portadoras de deficiência, já marginalizadas, tornar-se-ão ainda muito mais gravosas.

**3. Centenário do nascimento do escritor Manuel da Fonseca**

O Sr. Vereador relembrou ainda o centenário do nascimento do escritor Manuel da Fonseca, que nasceu a 13 de Outubro de 1911 e foi uma figura marcante da cultura portuguesa. A sua obra literária - contos, romances, poemas - aí está como momento grande da nossa literatura. Dele, um dia Álvaro Cunhal escreveu que fora: "um intelectual visceralmente ligado ao povo ou, se se preferir dizer, um filho do povo cuja obra o fez um intelectual". Na década de 30 tornou-se amigo e conviveu de perto com outras destacadas figuras da cultura e da vida política da época: Keill do Amaral, Maria Keill, Mário Dionísio, Alves Redol, Ferreira de Castro, Bento de Jesus Caraça, Soeiro Pereira Gomes, Armindo Rodrigues e outros. O autor de Rosa-dos-ventos, Aldeia Nova, O Fogo e as Cinzas, Seara de Vento ou Tempo de Solidão foi um destacado resistente antifascista e militante comunista. Em 1964, era então o presidente da Sociedade Portuguesa de Escritores que teve a ousadia de atribuir o Grande Prémio da Novelística a Luandino Vieira, na altura detido no Tarrafal. Face a tal atrevimento, o regime fascista de Salazar encerrou a Sociedade Portuguesa de Escritores e a PIDE prendeu vários membros da sua direção, entre os quais Manuel da Fonseca.
Ao recordar o extraordinário contador de histórias, o Sr. Vereador Francisco Queirós, enalteceu a atualidade da sua obra, de que é exemplo "O vagabundo na Esplanada" conto da obra Tempo de Solidão (1973), tendo lido um excerto que caracterizava o vagabundo:
"Cerca de cinquenta anos, atarracado, magro, tudo nele era limpo, mas velho e cheio de remendos. Sobre a esburacada camisola interior, o casaco, puído nos cotovelos e demasiado grande, caía-lhe dos ombros em largas pregas, que ondulavam atrás das costas ao ritmo lento das passadas". (…) Um rapaz aproximou-se. Casaco branco, bandeja sob o braço, muito senhor do seu dever. Mas ao reparar no rosto do homem, tartamudeou: - Não pode… E calou-se. O homem olhava-o com atenta benevolência. – Disse? – É reservado o direito de admissão – tornou o rapaz, hesitando. – Está além escrito. Depois de ler o dístico, o homem, com a placidez de quem, por mera distração, se dispõe a aprender mais um dos confusos costumes da cidade, perguntou: - Que direito vem a ser esse? – Bem… – volveu o empregado. – A gerência não admite…Não podem vir para aqui certas pessoas. – E é a mim que vem dizer isso? O homem estava deveras surpreendido. Encolhendo os ombros, como quem se presta a um sacrifício, deu uma mirada pelas caras dos circunstantes. O azul-claro dos olhos embaciou-se-lhe. – Talvez a gerência tenha razão – concluiu ele, em tom baixo e magoado. – Aqui para nós, também me não parecem grande coisa. O empregado nem podia falar. Conciliador, já a preparar-se para continuar a leitura do jornal, o homem colocou as moedas sobre a mesa, e pediu, delicadamente: - Traga-me uma cerveja fresca, se faz favor. E diga à gerência que os deixe ficar. Por mim, não me importo."
Acrescentou que Manuel da Fonseca nasceu há cem anos. O escritor alentejano que narrou vidas e inventou histórias da verdade das vidas dos portugueses merece ser recordado na toponímia da cidade de Coimbra, propôs por fim o Sr. Vereador Francisco Queirós.

**Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

**1. Problemas no Parque Verde**

O Sr. Vereador relembrou que existem duas casas-de-banho no Parque Verde mas que não contemplam as necessidades das crianças. Sendo um local muito frequentado por crianças não existem condições nenhumas em termos de sanitários. Considerou tal uma desatenção dos projetistas do espaço e que urge ser corrigida.

**2. Limpeza da Alta**

Comentou que não pôde colaborar por motivos particulares, mas considerou um ato meritório e defensável e um bom exemplo para outras zonas da cidade. No entanto, registou os comentários da população reportados na imprensa, pela desfaçatez de verem na véspera, equipas de limpeza municipais, a limpar a Alta de Coimbra, para poupar esforços a quem lá ia no dia seguinte participar na ação agendada.
Considerou que as equipas de limpeza da Câmara devem ir todos os dias, ou sempre que o considerem necessário e não só esporadicamente. Acrescentou que tem de existir um compromisso entre a iniciativa civil meritória, a apresentação da Alta a Património da Humanidade e a necessidade de explicação política que deverá ser feita pelo Sr. Vereador com a responsabilidade da pasta. Assim questionou o Sr. Presidente sobre as razões das brigadas de limpeza de véspera que criaram incompreensão por parte dos moradores da alta, admitindo que a população gostaria que fosse vista a situação como ela estava, sem a limpeza prévia dos serviços. Ficou-se com a sensação que as brigadas foram branquear para que no dia seguinte, com os jornalistas presentes, a situação fosse diferente, acrescentou.
Concluindo, disse que quem deve limpar a alta não o faz tão frequentemente ou não o faz muito bem devendo-se avaliar se a limpeza é eficaz ou não.

**3. Voto de louvor para o Prof. Gomes Canotilho**

Considerou importante que a Câmara ficasse grata ao Prof. Gomes Canotilho, constitucionalista e um pouco professor de todos, ao ter dotado através da sua sabedoria e dos alunos que fez ao longo de muitos anos, propondo um voto de gratidão para que sejam devedores eternos do que o Prof. Gomes Canotilho deu.

**4. Centenário do nascimento do escritor Manuel da Fonseca**

O Sr. Vereador referiu-se ainda ao centenário do nascimento do escritor Manuel da Fonseca, explicando que o conheceu e teve a sorte de ser seu amigo em Beja e também porque patrocinou o seu primeiro livro, que lhe foi dedicado, "Do Ventre da Terra", editado em 1987 nos Claustros da Faculdade de Direito, tendo sido essa a primeira vez que ele entrou na Universidade de Coimbra.
Secundou assim a proposta do Sr. Vereador Francisco Queirós, acrescentando uma história contada pelo escritor. O primeiro emprego que o escritor arranjou foi como vendedor de papéis químicos, sendo a sua área comercial do Alentejo ao Algarve. Comentava então que arranjava um cliente e era para vida porque nunca mais lá ia uma vez que os papéis químicos demoravam a acabar. Tendo deixado a profissão porque vendeu tantos papéis químicos que mais ninguém precisava dele. A este propósito - o humor do escritor - é possível encontrar no livro "Um Anjo no Trapézio", onde são contadas histórias de um taxista. Referiu em concreto a história de um taxista que em Lisboa, em noites de chuva, recebia telefonemas de uma senhora endinheirada para ser passeada nas noites de Lisboa, em que aproveitava para desabafar sobre os seus problemas.
Contou ainda outra história, referindo-se à altura da publicação da "Aparição" de Vergílio Ferreira, em que Urbano Tavares Rodrigues, Manuel da Fonseca e Fernando Namora combinaram dar uma tareia no Vergílio Ferreira, deslocando-se a casa dele uma vez que o consideraram traidor e revisionista. Urbano Tavares Rodrigues disse que Manuel da Fonseca iria à frente. Este bateu à porta e os outros ficaram escondidos para entrarem depois. O Vergílio Ferreira terá dito ao Manuel Tavares Rodrigues que tinha uns chouriços das Beiras e um vinho, convidando-o a entrar. Manuel da Fonseca entrou e fechou a porta deixando do lado de fora os amigos que foram para dar a tareia. Entretanto terá dito que a deslocação tinha outra missão, confessando que seria para lhe dar uma surra e que estavam lá fora os companheiros, mas como se arrependeu agora teria de sair por outro lado pois caso contrário seria ele a levar. Então o Vergílio Ferreira sugeriu que ele saísse pela porta das traseiras e tudo ficou resolvido.

**Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco**

**1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012**

O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco questionou qual era a sessão de Câmara em que estava prevista a discussão dos Orçamentos (da Câmara Municipal, dos SMTUC, da Águas de Coimbra e do Turismo) para o próximo ano, pois, sendo estes documentos extremamente importantes atendendo ao enquadramento do país, disse que gostaria de ter tempo para os analisar. Apelou para que desta vez, ao contrário do que aconteceu nos dois anos anteriores, não fossem dados apenas dois ou três dias para analisá-los. Disse agradecer se o Sr. Presidente se comprometesse a cumprir o solicitado, adiantando que, neste caso concreto, se assim não for, ficará bastante mal impressionado e fará os possíveis para fazer uma análise o mais completa possível dos referidos documentos. Afirmou que era de direito que isto acontecesse, apelando para que pelo menos alguns destes quatro orçamentos pudessem ser disponibilizados com mais dias de antecedência, para que possam ser devida e justamente avaliados. Acrescentou que fez esta pergunta para poder reservar os dias próximos à sessão em causa para estudar os documentos.

**2. Declarações do Primeiro-ministro**

Manifestou solidariedade aos colegas Vereadores da maioria e aos técnicos da Câmara pela descortesia que o Governo e o Sr. Primeiro-ministro tiveram ao afirmar que 25% do tempo deles não serve para nada e enquanto servidores púbicos têm andado a abusar da confiança das pessoas que verdadeiramente, segundo ele, trabalham neste País e que têm andado a ser explorados pelos servidores públicos. Reiterou que não considera que 25% do tempo seja inútil e que enquanto servidores públicos estejam a viver à custa dos servidores privados do País. Acrescentou que até então pensava que o Partido Socialista se deveria abster na votação do orçamento ou mesmo votar a favor mas, neste momento, considera-se um pseudorradical que considera que, se algo não mudar, o Partido Socialista deve votar contra. Entende que existe um preconceito ideológico insultuoso e para o qual não aceita as desculpas que se têm tentado apresentar, ou seja, a ideia de que os funcionários públicos ganham mais do que os seus colegas da privada, achando que tal não é verdade em muitos dos escalões salariais da função pública e a ideia que os servidores do Estado têm uma garantia de emprego que os outros não têm, esquecendo, neste caso, os que são contratados a prazo nos serviços do Estado, ou seja, não têm garantia de emprego. Referiu que tomou as palavras proferidas como um insulto à sua pessoa e imagina que muitos dos presentes se sintam insultados.

**Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho**

**1. Bombeiros**

O Sr. Vereador esclareceu, relativamente ao problema dos Bombeiros, que se encontram em falta as rendas relativas aos meses de Setembro e Outubro e que serão pagas brevemente.

**Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

**1. Limpeza da Alta**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, sobre limpeza da Alta, leu o seguinte texto:
"Imagine-se que para apanhar uma "pirisca de cigarro" nas escadas de Quebra-costas são necessárias 6 pessoas. Um para varrer a pirisca para uma pá que outro segura. Outra pessoa, segura num saco de plástico praticamente vazio, mas preparado para ficar cheio com a tal beata de cigarro. Mais 4 pessoas assistem aos trabalhos verificando se os voluntários estão efetivamente a fazer o trabalho combinado… "não se esforcem muito, porque isto foi limpo ontem" disse alguém. Esta iniciativa "Vamos Cuidar da Alta" criou até um desapontamento no Presidente da JF da Almedina, que tinha tanta vontade de mostrar á Comunicação Social a falta de limpeza, que estava até disposto a limpar naquele dia o que não limpa ou manda limpar nos anteriores. Então e o Sr. Barbosa de Melo (Presidente da Câmara Municipal de Coimbra), que como Presidente ausente, nem tinha sido informado de que no dia anterior tinha havido limpezas no local disse: "Ainda bem! Assim teremos menos trabalho!". Será que é necessário tirar um curso superior para entender estas iniciativas, vindas de quem tem a obrigação de cuidar da limpeza do Município, e volta e meia transfere a responsabilidade para as empresas contratualizadas. Mas quem tem a obrigação de fiscalizar? Então são os moradores que pagam taxas para que essa limpeza seja feita, e depois, são convidados a faze-la? Sobre o objetivo da iniciativa está tudo dito!"

**Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

**1. Agradecimentos ao Executivo**

A Sra. Vereadora endereçou agradecimentos ao Executivo pelo apoio prestado na doença da sua mãe e pelos cumprimentos recebidos aquando do seu falecimento. Estendeu os agradecimentos aos técnicos e dirigentes da Câmara Municipal que prestaram também homenagem, salientando os diretores que trabalham diretamente com ela, o Dr. João Carlos Gaspar, o Sr. Comandante da Polícia Municipal e a todos os agentes da Corporação, a Dra. Sílvia Serens, a Dra. Lurdes Xambre e os membros do Gabinete da Presidência.

**2. Centenário do nascimento do escritor Manuel da Fonseca**

Secundou a proposta do Sr. Vereador Francisco Queirós, relativa ao escritor Manuel da Fonseca, considerando-o um grande poeta e escritor, que está para além das ideologias políticas.

**3. Voto de louvor para o Prof. Gomes Canotilho**

A Sra. Vereadora disse ainda acompanhar a proposta do Sr. Vereador António Vilhena, de voto de louvor ao Prof. Gomes Canotilho, o qual conheceu bem como seu professor e enquanto homem do Direito, da Filosofia e grande Humanista.

**4. Política de Ação Social**

Reportando-se à última Assembleia Municipal em que esteve presente, a Sra. Vereadora comentou que então foi dito que o Sr. Presidente da Câmara, bem como a Câmara, não possuem qualquer política de ação social, e, confirmando que não viu registadas no site da Câmara todas as ações de carácter social, ao contrário do que foi visto na imprensa regional, deixou um apelo para a divulgação da ação social no site da Câmara.
Assim, deu conta de algumas das atividades realizadas por aquele departamento, citando o exemplo do Carnaval - Baile de Idosos para 600 utentes de IPSS na Broadway; o 1º Encontro de Crianças e Jovens do Município na Quinta de Bencanta, em colaboração com a Escola Superior Agrária; o Chá Dançante para 300 idosos de várias IPSS de Coimbra com a atuação da Tuna Académica da Faculdade de Economia; a presença da Câmara de Coimbra no encontro/palestra com a colaboração da plataforma ODM numa reflexão sobre acordos firmados em 2000 entre a ONU e Comunidade Europeia, verificando-se que onze anos depois muitas estão por cumprir; a realização do Encontro da Rede Institucional de Adições de Coimbra com a colaboração do IDT, Faculdade de Psicologia e Hospital Sobral Cid; acompanhamento pela Vereação da unidade móvel do Município que faz o acompanhamento, rastreamento e encaminhamento da população sem abrigo aos níveis do conforto, alimentar, saúde; reativaram-se os protocolos com os Hospitais da Universidade de Coimbra, o Hospital Sobral Cid e o Centro Hospitalar de Coimbra, para diagnosticarem e rastrearem a população sem-abrigo e que precisam de acompanhamento médico.
Fez votos para que rapidamente se reate relação assertiva com a Segurança Social para formular protocolos em concreto para a população sem-abrigo.
Relembrou ainda, a realização do encontro intergeracional entre crianças e idosos com almoço-convívio no Parque Dr. Manuel Braga, bem como as comemorações do Dia da Criança, que contou com a colaboração das Águas de Coimbra e dos SMTUC, a iniciativa "À bola com o Plim", que juntou crianças institucionalizadas num jogo de futebol e que

contou, igualmente, com o apoio das Águas de Coimbra, assim como a iniciativa promovida pela ACAPO denominada "Bengala Branca" que decorreu no Mosteiro de Santa Clara e a marcha pela surdez, organizada pela Confederação Portuguesa das Associações de Surdos.
Referiu ainda que sentia orgulho na colaboração com a Prof.ª Doutora Conceição Bento, Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra na receção de 1500 enfermeiros da América Latina.
Deixou um comentário relativo à divulgação das iniciativas, uma vez que se algumas foram divulgadas no site da Câmara, outras, apesar de se terem enviado memorandos à assessoria de imprensa não foram divulgados.

**Intervenção da Sra. Vice-Presidente**

**1. Voto de louvor para o Prof. Gomes Canotilho**

Associou-se ao voto de louvor ao Prof. Gomes de Canotilho por ocasião da sua jubilação, acrescentando que será um dos momentos marcantes na sua vida a construção do Tribunal Universitário Europeu, sendo essa, na sua opinião a obra de Gomes Canotilho. Obra, que todos anseiam esteja concluída, ainda mais porque representa a requalificação de um espaço na alta, o Colégio da Trindade.

**2. Centenário do nascimento do escritor Manuel da Fonseca**

Relativamente à proposta apresentada para ser dado um nome de uma rua ao escritor Manuel da Fonseca, a Sra. Vice-Presidente disse aceitar como Presidente por inerência da Comissão de Toponímia a proposta, mas que esta, como tantas outras propostas, sofreria do problema da não existência de ruas e como tal não se podem realizar homenagens, aguardando-se uma expansão mais significativa da cidade ou do concelho.

**3. Limpeza da Alta**

Referindo-se à iniciativa "Vamos Cuidar da Alta" disse ter participado com muito gosto, tendo andado juntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Sé Nova pela zona geográfica da Sé-Nova, onde encontrou bastante lixo. A este propósito levantou a questão de quem suja assim uma vez que entende ser aquilo lixo uma forma de linguagem, tendo tal que ter limites, passando obrigatoriamente por educação, tendo de existir códigos de comportamento social acrescentando que um dos códigos mais importantes é o ser-se limpo.
Para além da limpeza, realçou o "cuidar" da Alta, considerando que tal foi feito pelo Sr. Presidente, uma vez que foi pensada a necessidade de colocar papeleiras e efetuar-se uma grande ação pedagógica.
Disse ainda que os salatinos lhe transmitiram o desgosto por não terem a sua fonte, tendo-lhes sido dada a promessa, por si e pelo Sr. Presidente da Câmara, de que como prenda de Natal terão a sua fonte.

**4. Museu Municipal de Coimbra**

A Sra. Vice-Presidente deixou um reconhecimento ao Museu Municipal de Coimbra, que foi um dos proponentes da ação "Vamos cuidar da Alta", por ter brindado com a saída dos prelos do trabalho "A Republica, os Museus e o Património" e no mesmo dia abriu o excelente colóquio "100 Anos de Tração Elétrica" que teve como distinto orador o Prof. Doutor Maia Seco. Referiu a este propósito que se trataram de dois dias de uma jornada excelente do ponto de vista da importância dos transportes, tendo-se ainda levantado a questão de se criar o núcleo do carro elétrico de Coimbra, ideia que virá no orçamento e que do ponto de vista turístico seria uma mais-valia.

**Intervenção do Sr. Presidente**

**1. Orçamentos**

Respondendo à pergunta do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, o Sr. Presidente disse que a discussão do Orçamento, em princípio, decorreria na reunião de Câmara de 19 de Dezembro, sensivelmente dez dias antes da Assembleia Municipal, cuja data disse julgar ainda não estar marcada mas que tem decorrido entre a semana do Natal e do Ano Novo. O Sr. Presidente afirmou que se tentaria fazer um esforço para que, este ano, houvesse um bocado mais de tempo de leitura a todos, mas que não se poderia comprometer com a data. Evidentemente, sabia que eram documentos importantes, mas às vezes só era possível finaliza-lo depois de muito trabalho feito na última hora. No fim, o Sr. Presidente concordou com a sugestão do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, para que fossem disponibilizados os documentos referentes aos SMTUC e à Águas de Coimbra primeiro e, posteriormente, o da Câmara Municipal.

**2. Limpeza da Alta**

Referindo-se a ação desenvolvida na Alta disse que gostaria que a mesma fosse encarada como uma ação de cidadania e chamada de atenção, transmitindo a mensagem que há pessoas que gostam da Alta de Coimbra e que não gostam de

quem maltrata a Alta de Coimbra, considerando que esta ação foi uma peça na engrenagem para se ajudar a mudar a perspetiva de ter uma Alta mais limpa.

**3. Autarquia familiarmente responsável**

Congratulou-se com o facto de a Autarquia ter sido distinguida como Autarquia familiarmente responsável com o prémio bandeira verde, pelo terceiro ano consecutivo, considerando que a Autarquia tanto para as famílias dos Munícipes como para as famílias dos trabalhadores se vai portanto bem, não atingindo ainda o patamar que gostaria.

**4. Fundo Imobiliário da Baixa de Coimbra**

Deu conhecimento da apresentação pública, em Lisboa, do Fundo Imobiliário Fechado da Baixa de Coimbra, informando que existirá em breve uma segunda subscrição com a entrada de novos prédios, tentando-se que os prédios da Metro-Mondego entrem.

**5. Inauguração do Centro Regional de Sangue**

Relembrou que foram inauguradas as instalações do Centro Regional de Sangue, infraestrutura importante na afirmação de "Coimbra Capital da Saúde", felicitando os serviços camarários nas pessoas no Sr. Diretor Municipal de Administração do Território e do Sr. Vereador pela rapidez na aprovação do processo e por poder ter sido inaugurado com autorização de utilização paga e deferida. Aproveitou para sensibilizar os presentes para darem sangue e aproveitarem para apreciar a arquitetura fora do vulgar do edifício.

**6. Comité Politico Consultivo**

Deu conhecimento que no âmbito do Programa CIVITAS foi eleito para o Comité Politico Consultivo, Programa que envolve cerca de 200 cidades, delas existem 15 pessoas como representantes políticos que fazem parte deste comité.

Antes de dar início ao período da ordem do dia o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

**"Proposta de nomeação de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo**

Através da deliberação do Executivo Municipal de 10/11/2009 a Câmara autorizou a existência de 1 (um) vereador em regime de tempo inteiro e 2 (dois) vereadores a meio tempo, além do número previsto nos termos do nº 1 art. 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro
Desempenhando a Sra. Vereadora Dr.ª Maria João Castelo Branco funções em regime de meio tempo, face aos pelouros que lhe estão atribuídos de extrema exigência, nos quais se inclui a cada vez mais importante atividade municipal na vertente da Ação Social e do Apoio à Família, considero que é do interesse da Autarquia que esta possa desempenhar as suas atribuições em regime de tempo inteiro.
Face ao exposto, proponho à Câmara sejam fixados nos termos do nº 2 do art. 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no nº 1 do mesmo artigo, o qual prevê o limite de três vereadores a tempo inteiro ou equivalente para o Município de Coimbra, nos seguintes termos:
- Mais 2 (dois) vereadores em regime de tempo inteiro;
- Mais 1 (um) vereador em regime de meio tempo."

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou quem eram os vereadores que se encontravam a tempo inteiro, tendo sido clarificado sobre este assunto. Acrescentou que não tinha nada contra a Dra. Maria João Castelo Branco, mas sabendo-se as reformulações esperadas pelo governo estranhava a proposta, uma vez que a tendência ia no sentido da poupança, que não seria só dos Diretores mas também nos responsáveis políticos. Assim, considerou uma contradição, dado o ciclo que se está a seguir estando a Câmara a teimar em funcionar em contra ciclo.
Reiterou que face aos sacrifícios que a todos são pedidos, sobretudo aos que menos podem, lhe custa ver este tipo de propostas.

O Sr. **Presidente** replicou que é precisamente porque estão preocupados com a situação dos que precisam mais que se entendeu que o pelouro de ação social precisava de um reforço. O fundamental disse, não é saber quanto custa mais, mas saber se a pessoa com o seu trabalho a mais que trás para a instituição vale ou não o dinheiro que se está a dar de acréscimo, é a relação entre o que se dá e trás que tem de ser colocado em equação.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse concordar com a justificação do Sr. Presidente e que a Dra. Maria João Castelo-Branco tinha sensibilidade para o pelouro de Ação Social e do Apoio à Família, no entanto justificou que por razões politicas não votará diferente do seu colega de bancada.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** justificou também o sentido da sua posição como tendo de ser coerente com o dito da reunião anterior do executivo, onde criticou o livro verde, e disse existirem inutilidades no sistema e de gorduras. Não se incomoda de numa Câmara como a de Coimbra ver cinco ou seis vereadores a tempo inteiro, mas espera ver a mesma coerência por parte da maioria, quando for para discutir os termos do livro verde em relação a esse ponto. Referindo-se à proposta de corte de 25% vem em cima da proposta subjacente ao livro verde, onde se diz que a Câmara deve perder vereadores, o que se está a dizer é que é possível efetuar o mesmo trabalho com menos pessoas e pagando menos, como não se vê revê nessa opinião e no caso em particular, votará a favor.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** considerou ser este um bom exemplo da falácia dos argumentos usados, da redução das chefias implicarem poupança. Relembrou que as chefias e cargos dirigentes são na maioria pessoas em final de carreira e, ou são despedidos ou não trás o tipo de cálculo que tem sido apresentado. Acrescentou que nunca defendeu tal proposta nem defende, considera que se deve ter uma boa Administração Pública Central e Local, com necessidade de se cortar em algumas coisas, e não cortar a direito.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4120/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade. Não participou na votação o Sr. Vereador Rui Duarte por não estar presente na sala.

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador António Vilhena.

## *ORDEM DO DIA*

## PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

### I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Outubro de 2011

*Deliberação nº 4121/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovada a ata da reunião do dia 10 de Outubro de 2011, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. A Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco não participou na votação por não ter estado presente na reunião anterior.

O Sr. **Presidente** aproveitou a oportunidade para lembrar que a ata da reunião anterior foi feita com alguma dificuldade, pelo facto de, pela segunda vez desde que assumiu funções na Autarquia, ter havido um problema com o sistema de gravação. Assim, foi dada a sugestão para que existisse um sistema que servisse apenas como alternativa em caso de falha no sistema principal. Deixou claro que, havendo algo que qualquer membro do Executivo entenda que não deva ser gravado, o sistema secundário é desligado até que a intervenção acabe. Quis chamar a atenção para esta informação, acrescentando que não o fez no início atendendo a que os convidados estavam a espera. Deu a conhecer que passava a existir dois sistemas de gravação, um oficial e um secundário. Se o oficial funcionar, a gravação do segundo é apagada, realçou. Uma vez que a elaboração da ata é muito dificultada quando há problemas no sistema, acrescentado não ser lógico, numa altura em qua a tecnologia é tão avançada, que tal voltasse a acontecer.

## PONTO II - JURÍDICO E CONTENCIOSO

### II.1. Reparação de Habitações Municipais, Dezasseis de Tipologia T3 e Oito de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – Minuta do contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 36852, de 19/10/2011, da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4122/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a minuta do contrato de empreitada de "Reparação de Habitações Municipais, Dezasseis (16) de Tipologia T3 e Oito (8) de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha", a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - APOIO ÀS FREGUESIAS**

**III.1. Protocolo de delegação de competências 2011**

**a) Freguesia de Assafarge – alteração**

A Junta de Freguesia de Assafarge solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação de uma ação "Pavimentação da Rua do Ribeirinho – 2.ª fase" e o reforço da ação "Construção de passeios e valetas", uma vez que a obra inicialmente prevista necessita da execução de infraestruturas para, posteriormente, a pavimentação ser efetuada.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 35397, de 10/10/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4123/2011 (24/10/2011):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Assafarge:**

| | |
|---|---|
| <u>Anulação da acção:</u> | |
| - Pavimentação da Rua do Ribeirinho – 2.ª Fase | € 11.701,00 |
| <u>Reforço da acção:</u> | |
| - Construção de passeios e valetas | € 11.701,00 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Freguesia de Almalaguês – alteração**

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a redução de verbas em algumas acções e o reforço de outras que se revelaram mais onerosas.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 36128, de 13/10/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4124/2011 (24/10/2011):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Almalaguês:**

| | |
|---|---|
| <u>Acções a reduzir:</u> | |
| - Aquisição de sinalização de trânsito | € 2.200,00 |
| - Aquisição de toponímia | € 5.000,00 |
| <u>Acções a reforçar:</u> | |
| - Remodelação da cobertura na Fonte do Calvo | € 5.000,00 |
| <u>Acção nova:</u> | |
| - Sinalização identificativa de lugar | € 2.200,00 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IV - RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**

**IV.1. Projeto SPARDA**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 36869, de 18/10/2011, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, que se transcreve:

" 1)Relatório de atividades

No seguimento da informação elaborada pela Senhora Adjunta da Senhora Vice-Presidente, Dra. Joana Loureiro, o Município de Coimbra constituiu-se como cidade parceira do Conselho da Europa no "Projeto SPARDA - *Shaping Perceptions and Attitudes to Realise the Diversity Advantage*" através da deliberação n.º 771/2010, tomada por unanimidade a 1 de Março de 2010.

Este projeto, recorde-se, consiste numa campanha de sensibilização que o Conselho da Europa está a desenvolver em parceria com sete cidades da União Europeia – Coimbra (Portugal), Dingli (Malta), Limasol (Chipre), Lyon (França), Patras (Grécia), Regio Emília (Itália) e Valência (Espanha) – e tem por objetivo minimizar o impacto negativo da emigração e salientar os benefícios da diversidade cultural, através de um conjunto de ações de comunicação, planeadas e executadas por cada uma destas cidades.

Desde então, realizaram-se duas importantes reuniões de coordenação do projeto, que contaram com a presença da Câmara Municipal de Coimbra. A saber:

- ✓ 1.ª reunião de coordenação do projeto SPARDA, em Estrasburgo, nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2011, na qual o Município esteve representado pela Dra. Joana Loureiro, Adjunta da Sra. Vice-presidente, tendo sido acompanhada pela Sra. Vice-reitora Clara Almeida Santos, consultora do Conselho da Europa;
- ✓ 2.ª reunião de coordenação do projeto SPARDA, em Paris, nos dias 18 e 19 de Julho de 2011. Neste segundo encontro de trabalho, o Município esteve representado pela Dra. Nina Figueiredo, Assessora da Presidência para a Comunicação e nomeada coordenadora local do projeto, e pela Dra. Rita Fernandes, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, nomeada para a equipa de coordenação local.

Depois da primeira reunião, que serviu para que as equipas das sete cidades se conhecessem, partilhassem aquilo que é a sua realidade relativamente à diversidade cultural e se inteirassem dos objetivos do projeto, o segundo encontro promoveu já a apresentação dos planos de comunicação, que foram submetidos à análise dos coordenadores do projeto.

O conjunto de ações de comunicação a desenvolver por cada uma das equipas locais, engloba dois *workshops* realizados pela equipa de coordenação do Conselho da Europa em parceria com cada cidade participante. No caso de Coimbra, foi já realizado um primeiro *workshop* de *Media Diversity Training,* que decorreu de 18 a 19 de Julho, na Casa da Escrita.

Nos próximos dias 28, 29 e 30 de Novembro será realizado o segundo *workshop* de *Media Production Session,* no mesmo local.

Serve esta informação para dar, também, nota da realização deste primeiro *workshop – Media Diversity Traning* (Anexo I) – que conseguiu reunir, nas instalações da Casa da Escrita, cerca de duas dezenas de participantes, essencialmente estudantes das áreas de Jornalismo e Comunicação Social e estudantes oriundos de países da CPLP, além da presença dos principais órgãos de comunicação social local, que acompanharam a iniciativa e dela fizeram eco nas edições dessa semana.

Este seminário teve como principais objetivos:

- ✓ Apresentar aos participantes a política de diversidade cultural do Conselho da Europa;
- ✓ Salientar a importância dos meios de comunicação na perceção que cada comunidade tem da diversidade cultural;
- ✓ Colocar à discussão e análise a estratégia de comunicação escolhida pelo Município de Coimbra para este projeto;
- ✓ Envolver a comunicação social local na campanha do projeto SPARDA.

Assim, no primeiro dia deste encontro, a manhã foi ocupada pela apresentação detalhada da política de diversidade cultural do Conselho da Europa, feita pelo representante do gabinete de comunicação do CE, Francisco Empis, que deu destaque aos temas: legislação europeia sobre não-discriminação, políticas de diálogo interculturais e vantagens da diversidade.

Esta informação serviu de enquadramento para a apresentação seguinte, de introdução ao conceito do projeto SPARDA e divulgação dos resultados dos inquéritos realizados à população de Coimbra, que contribuíram para a definição da estratégia de comunicação local. Foi o momento que despertou a maior atenção por parte da imprensa local, uma vez que um estudo desta natureza nunca havia sido feito em Coimbra e, como tal, o valor notícia desta informação acabou por conquistar as primeiras páginas das edições dos jornais Diário de Coimbra e Diário As Beiras (anexo I).

A tarde deste primeiro dia foi dedicada à cobertura mediática de temas relacionados com a diversidade cultural. Coube a Reynald Blion, coordenador do SPARDA, expor aquilo que devem ser as boas práticas dos media relativamente a esta temática, sensibilizando para a enorme influência que a cobertura jornalística tem na perceção que os indivíduos constroem a respeito da diversidade cultural. Ainda neste âmbito, a Vice-reitora Clara Almeida Santos protagonizou a apresentação de casos de estudo de cobertura noticiosa de acontecimentos relacionados com descriminação racial e diversidade cultural. O primeiro dia terminou com a realização de exercícios práticos sobre media e diversidade, realizados pelos participantes que se organizaram em grupos para analisarem algumas notícias de jornais e tirarem conclusões sobre o papel dos *media* na definição dos diferentes grupos sociais.

No segundo dia do seminário, avançou-se finalmente para a apresentação da estratégia de comunicação do Município de Coimbra, apresentada pela coordenadora local do projeto, Nina Figueiredo (Anexo II). Tendo em conta o orçamento disponibilizado pelo Conselho da Europa para a execução das ações de comunicação (que não devia ultrapassar os 37 mil euros), a data limite para a realização da campanha (fim de Fevereiro de 2012, antes da realização do segundo inquérito à população de Coimbra), e as sugestões dos coordenadores do SPARDA que resultaram da apresentação da estratégia na reunião de Paris, elaborou-se o seguinte plano de comunicação:

I. Produção de vídeo/documentário pela UCV sobre a diversidade, imigração e integração em Coimbra. Este documentário será depois divulgado no canal da UC, no sítio da Câmara Municipal de Coimbra e exibido no dia temático dedicado à diversidade cultural;
II. Concurso de fotografia, que desafia fotojornalistas e aficionados da fotografia artística a inspirarem-se na vivência diária das comunidades de imigrantes em Coimbra. Os melhores trabalhos serão premiados e expostos no mesmo dia em que será exibido o documentário;
III. O dia 22 de Dezembro será o dia dedicado à celebração da diversidade cultural, que será o ponto alto desta campanha. Nesse dia, será exibido o documentário produzido pela UCV, inaugurada a exposição "Reflexos da Diversidade" e entrega de prémios aos vencedores, nas categorias de fotojornalismo e fotografia artística, e será ainda realizada uma Conferência/Debate sobre a temática "*Reflexos da Diversidade: os desafios de uma sociedade multicultural*" que contará com a presença de três oradores;
IV. Para além destas ações fazem parte ainda deste plano de comunicação os dois *workshops* que já foram mencionados anteriormente.

1) Aquisição de Serviço (realização e produção de vídeo) e Regulamento Concurso de Fotografia

Assim, de forma a cumprir o programa estabelecido, e como previsto no orçamento enviado pela Câmara Municipal e aprovado pelo Conselho da Europa (anexo III), é necessário proceder à aquisição do serviço de realização e produção do documentário sobre a diversidade cultural em Coimbra.

Atendendo à parceria estabelecida entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal para o Projeto SPARDA, e ainda no seguimento do que ficou estabelecido em ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 01/03/2010, da intenção de *"(…) produzir em parceria com a secção de Comunicação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, produtos mediáticos que impliquem os alunos no processo de desenvolvimento de competências no domínio da interculturalidade*", solicitamos a V. Ex.ª autorização para o ajuste direto do serviço de realização e produção de dois vídeos/documentários (um filme até 15 minutos e uma versão curta para promoção do filme) sobre a diversidade cultural em Coimbra à Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, cujo orçamento, que se anexa, tem o valor de 5081,30€ acrescidos de IVA à taxa de 23%, no valor total de 6250,00€ .

No âmbito do artigo 22º, n.º 2 e n.º 4 da LOE (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro) para 2011, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, carecem de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal.

Para a concretização do concurso de Fotografia, colocamos à consideração de V. Ex.ª e da Câmara Municipal a autorização do regulamento e a atribuição do prémio que passamos a apresentar:

Concurso de Fotografia - Reflexos da Diversidade

O Concurso de Fotografia "Reflexos da Diversidade" é promovido pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito de uma campanha de sensibilização que tem o apoio do Conselho da Europa - SPARDA, *Shaping Perceptions and Attitudes to Realise the Diversity Advantage* -, com o objetivo de alertar a comunidade para uma melhor integração dos cidadãos estrangeiros que residem em Coimbra, sublinhando os benefícios da diversidade cultural.

Condições de participação:

O concurso está aberto de 1 de Novembro a 2 de Dezembro de 2011, data limite para entrega dos trabalhos.

PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição é gratuita, através formulário *online*, disponível no sítio da Câmara Municipal de Coimbra;
2. A participação é aberta a qualquer pessoa maior de idade, com exceção dos membros do Júri;
3. Cada participante pode apresentar até 2 fotografias, a cores ou a preto e branco, em ambas as categorias do concurso - fotojornalismo e fotografia artística.

TRABALHOS

1. Os trabalhos devem ser entregues em suporte digital, com resolução mínima de 150 dpi na dimensão de 50x60cm, 3500 *pixels* na dimensão maior;
2. Todos os trabalhos devem conter o nome, idade, morada e contacto (email e telefone), local de recolha da imagem e título. Deverá constar por uma declaração de cedência de direitos de autor, autorizando a participação em exposição e a reprodução da fotografia, pela Câmara Municipal de Coimbra.

JÚRI

1. O júri será constituído por 3 elementos: um representante do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, um responsável pela área de comunicação da Câmara Municipal de Coimbra e um representante da Universidade de Coimbra;
2. A decisão do júri é final e irrevogável, não cabendo recurso.

PRÉMIOS

1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:
   Melhor trabalho na categoria de fotojornalismo: 600€
   Melhor trabalho na categoria de fotografia artística: 600€

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão divulgados no sítio da Câmara Municipal de Coimbra, no dia 12 de Dezembro de 2011.

Todos os trabalhos deverão abordar conceptualmente a temática do concurso.

Informamos ainda que deverá ser salvaguardado o facto do prémio atribuído estar sujeito a uma retenção na fonte mediante a taxa definida no artigo 101º do CIRS, concatenado com o estabelecido na alínea b) do art. 10º do Decreto-

Lei nº 42/91, de 22 de Janeiro, que remete para o art.º 45º do EBF (atual art.º 58º, após republicação do EBF), ou seja, deverá ser efetuada uma retenção à taxa de 21,5% sobre 50% do valor do prémio atribuído, uma vez que se trata de rendimentos de propriedade artística;
O valor total do prémio será de 682,17€, ao qual corresponderá um valor líquido a atribuir de 600€, pelo que terá que ser cabimentado um total de 1364,34€ de forma a cumprir o estabelecido pela Lei.
De referir que V. Ex.ª dispõe de competência para autorizar o proposto nos termos da Norma de Controlo Interno atualmente em vigor.
Submetemos à consideração superior de V. Ex.ª a aprovação deste processo que, nos termos do disposto na alínea b), n.º 4, do Art. 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no cumprimento do disposto no art.º 22 da LOE, deverá ser submetido ao parecer prévio da Câmara Municipal.
Nos termos do Art.º 71, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informamos que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares."

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4125/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 36869/2011 do Gabinete de Relações Externas e Comunicação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.2. Ordem dos Engenheiros/Região Centro - Apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 55518, de 23/09/2011, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4126/2011 (24/10/2011):*

- **Incumbir a Divisão de Património e Aprovisionamento, ao abrigo do n.º 1 do art.º 22.º da Norma de Controlo Interno/2011, de desencadear a abertura de um procedimento de ajuste direto simplificado, devendo ser consultadas as empresas Restaurante Nacional, Lda., Art&Gala – Atividades Hoteleiras, Lda. e Turismo de Portugal, E.P. – Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa (preço inferior – 60%, qualidade do serviço – 40%), para a realização de um porto-de-honra, no próximo dia 25 de Novembro, pelas 17h, para cerca de 50 pessoas, no âmbito das comemorações do 75.º Aniversário da Ordem dos Engenheiros, estimando-se o valor total da despesa em € 225,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO V - INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### V.1. Venda livre de flores e ceras no dia 1 de Novembro de 2011

Para este assunto, e tendo em conta os procedimentos que habitualmente são decididos relativamente ao feriado de 1 de Novembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 36603, de 04/10/2011, do Mercado Municipal D. Pedro V e parecer da Chefe do Gabinete de Relação com o Munícipe de 14/10/2011:

*Deliberação nº 4127/2011 (24/10/2011):*

- **Manter encerrado, nos termos regulamentares, o Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 1 de Novembro de 2011;**
- **Autorizar a venda livre de flores e ceras, nos locais tradicionais abaixo indicados, exceto na Praça 8 de Maio:**
  - Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;
  - Na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada;
  - Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que seja salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respetivas Juntas de Freguesia;
- **Autorizar ainda e a título excepcional a venda livre de flores e ceras nos dias 30 de Outubro (Domingo) e 1 de Novembro (Terça-Feira), no espaço exterior do Mercado Municipal D. Pedro V, junto do Elevador Panorâmico, à Praça do Peixe e no Largo das Olarias (junto à Loja do Cidadão), uma vez que o Mercado se encontra encerrado nos dias indicados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI - PLANEAMENTO E CONTROLO**

**VI.1. Rede Urbana de Castelos e Muralhas do Mondego – transferência de contrapartida**

Para este assunto, e com base na informação n.º 33150, de 21/09/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do referido Gabinete de 22/09/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4128/2011 (24/10/2011):*

- **Autorizar a transferência para a Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego do montante total de € 14.441,03 (€ 14.102,03 + € 339,00), como contrapartida nacional autárquica (15%) para cofinanciamento de projetos no âmbito da Rede Urbana de Castelos e Muralhas Medievais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. QREN – Eixo IV do P.O. Regional do Centro – Aprovação da candidatura "Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 35628, de 11/10/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4129/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projeto "Prevenção de Riscos Florestais em Coimbra", submetida ao Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro), com o investimento total de € 130.000,00, investimento elegível de € 130.000,00 e taxa de comparticipação FEDER de 70%, correspondente a € 91.000,00.**

**VI.3. QREN – Eixo IV do P.O. Regional do Centro – Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – Alteração da Operação de Cofinanciamento – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 36300, de 12/09/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4130/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento da alteração financeira e temporal do projeto "Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações", submetida ao Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro) em 18/08/2011, com o investimento total de € 61.500,00, investimento elegível de € 61.385,00 e comparticipação FEDER de 70%, correspondente a € 42.969,50, prevendo-se a conclusão da operação para 31/07/2012.**

**VI.4. QREN – Eixo IV do P.O. Regional do Centro – Aprovação da candidatura Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 35649, de 11/10/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4131/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto "Prevenção de Riscos Urbanos em Coimbra", submetida ao Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro), com o investimento total de € 197.200,00, investimento elegível de € 197.200,00 e taxa de comparticipação FEDER de 70%, correspondente a € 138.040,00.**

**VI.5. Situação dos projetos cofinanciados em 31-08-2011 – conhecimento**

Pela informação n.º 35973, de 30/09/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/08/2011, dos projetos cofinanciados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4132/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

### VI.6. 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 - conhecimento

Através da informação n.º 32533, de 15/09/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4133/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 15/09/2011, que aprovou a 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011, no valor total de € 5.000.000,00 de reforços no Orçamento da Receita e € 6.242.810,00 de reforços e € 1.242.810,00 de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

## PONTO VII - PROTEÇÃO CIVIL

### VII.1. Alteração do logótipo do Serviço de Proteção Civil

Tendo sido dadas orientações pela Autoridade Nacional de Proteção Civil para adoção do novo logótipo do Sistema de Proteção Civil, e atendendo a que a designação desta unidade orgânica sofreu recente alteração, sendo indispensável a modificação do logótipo anterior, foi elaborada a informação n.º 36644, de 18/10/2011, do Diretor do Serviço de Proteção Civil, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4134/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar o novo logótipo do Serviço de Proteção Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

### VIII.1. AMI – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 34701, de 04/10/2011, do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4135/2011 (24/10/2011):*

- **Ratificar o despacho de 14/10/2011 do Sr. Presidente, que isentou a AMI do pagamento de taxas pela utilização da sala de formação da Companhia de Bombeiros Sapadores, sendo que as mesmas ascenderiam a € 1.065,18 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX - RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

### IX.1. Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2011 – apoios

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** deu os parabéns pelo esforço de contabilização dos valores dos apoios em causa, uma vez que tem defendido que se faça este tipo de contabilização. Assim, gostou de ver o trabalho, não só porque foi feito de forma sucinta o que se torna agradável para não se perder tempo, tratando de um esforço que vale a pena pois muitas pessoas não terão a noção das verbas envolvidas.

A Comissão Organizadora da Festa das Latas e Imposição de Insígnias de 2011 vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, por intermédio da Associação Académica de Coimbra, um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística, como tem sido tradição em anos anteriores.

Assim, e nos termos da informação n.º 36473, de 17/10/2011, do Gabinete de Relação com o Munícipe e parecer da Chefe do mesmo Gabinete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4136/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar o evento Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2011 suportando os encargos contabilizados pelas respetivas unidades orgânicas da CMC constantes no parecer da Chefe do Gabinete de Relação com o Munícipe acima referido, no valor total de € 17.952,36, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**
- **Aprovar os condicionamentos de trânsito, de acordo com a informação n.º 33485/2011, de 23 de Setembro, da Divisão de Mobilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO X - FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### X.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Outubro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 4.466.100,87 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil e cem euros e oitenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 2.292.693,36 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.173.407,51 (dois milhões centro e setenta e três mil quatrocentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos).

*Deliberação nº 4137/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

### X.2. Aquisições de Serviços – parecer prévio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 36614, de 18/10/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4138/2011 (24/10/2011):*

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à proposta de abertura de procedimentos para a celebração de contratos de aquisição de serviços solicitados à referida Divisão, no montante estimado de € 6.900,00, acrescido de IVA, ficando o mapa do referido contrato, dada a sua extensão, apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### X.3. Concurso Público nº 2/2011 – Fornecimento de gás natural – relatório final

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 36001, de 12/10/2011, do Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4139/2011 (24/10/2011):*

- **Excluir a proposta de Goldenergy – Comercializadora de Energia, SA, por força do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea a), do CCP, por ter sido submetida após o termo do prazo respetivo;**
- **Adjudicar a Galp Gás Natural, SA, o fornecimento de gás natural, objeto do concurso público n.º 2/2011, da sua proposta n.º DPA_CP_2/11 e do esclarecimento prestado em 12/07/2011, pelo valor total estimado de € 605.540,78 acrescido de IVA (23% - € 139.274,38) somando € 744.815,16;**
- **Indicar, para os efeitos previstos no art. 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação contratualmente prevista, expressa ou tácita, como preço contratual estimado o valor de € 1.816.622,34 acrescido de IVA (23% - € 417.823,14) somando € 2.234.445,48, correspondente ao valor da adjudicação acima indicado, acrescido do preço relativo à possibilidade de prorrogação do contrato por mais um ano (cláusula 4.ª do caderno de encargos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. Concurso Público nº 5/2011 – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – relatório final - conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34650, de 03/10/2011, do Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4140/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento do despacho de 12/10/2011 do Sr. Vereador João Orvalho, que adjudicou a elaboração do Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações, objeto do Concurso Público n.º 5/2011, ao consórcio Modulers/Tetraplano pelo valor total de € 50.000,00 (acrescido de IVA).**

## PONTO XI - ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

**XI.1. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área afeta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO**

Este assunto foi tratado no Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

**XI.2. Semana Europeia da Mobilidade – Balanço da Iniciativa – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37073, de 20/10/2011, do Departamento de Planeamento Territorial, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4141/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento do Relatório de Atividades da Semana Europeia da Mobilidade.**

**XI.3. Relatório trimestral de atividades da DMAT (3º trimestre 2011) – conhecimento**

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** comentou que tem efetuado um esforço para ler todos os relatórios de atividades, deixando no caso do relatório em apreço o comentário de que se torna difícil avaliar o conteúdo do mesmo porque apesar de efetuar um "filme" do que se fez, mas é desequilibrado. Explicitou que partes do relatório têm a estrutura que considera correta e outras partes nem tanto, considerando que falta a comparação ao que se pretendia ter feito, faltando-lhes um termo de comparação para o que era desejável que se tivesse feito. Assim, deixou a sugestão para que no caso específico de tipo de relatórios se efetuasse uma análise muito sintética do que se fez, relativamente ao que era suposto ter sido feito. Conclui dizendo que no pressuposto de que os relatórios são efetuados como instrumento de controlo de gestão existem algumas melhorias que podiam ser incluídas neste relatório como noutros relatórios.

Dando cumprimento ao previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Coimbra, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro de 2010, os Departamentos de Planeamento Territorial, de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e de Obras e Infraestruturas elaboraram relatórios de atividades referentes ao terceiro trimestre de 2011.

Assim, e com base na informação n.º 36579, de 18/10/2011, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4142/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento dos relatórios acima referidos.**

## PONTO XII - PLANEAMENTO TERRITORIAL

**XII.1. Permuta de terrenos sitos na Av.ª da Malavada – Arlindo Barata Fernandes Brás – Aditamento**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 35432, de 10/10/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4143/2011 (24/10/2011):*

- **Retificar a deliberação n.º 3290/2011 da reunião de Câmara Municipal de 25/07/2011, onde por lapso na indicação da natureza do prédio do Município de Coimbra a permutar: onde se lê *"c) Parcela 3 – Parcela***

***de terreno para construção, com a área de 378,00 m2, sita na Av. da Malavada, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial…"*, deverá ler-se *"c) Parcela 3 – Parcela de terreno para construção, com a área de 378,00 m2, sita na Av. da Malavada, correspondente ao prédio urbano inscrito na matriz predial…"*;**

- **Aprovar a nova planta cadastral abaixo descrita:**
  Parcela de terreno com a área de 340,00 m2 destinada posteriormente a domínio público a destacar do prédio rústico sito na Av. da Malavada e Rua das Casas Velhas, Vila Franca, inscrito na matriz sob o artº 2054, Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª CRPC sob o nº 7214/20060420. Confronta atualmente de norte e nascente com Município de Coimbra (Avª da Malavada), de sul com Arlindo Barata Fernandes Brás e de poente com José Carlos Simões Oliveira e José Manuel Santos. Pertence a Arlindo Barata Fernandes Brás, casado em regime de comunhão de adquiridos com Zulmira Maria Varela Nunes Brás.
  Parcela de terreno com a área de 38,00 m2, destinada posteriormente a integrar no domínio público,a destacar do prédio rústico sito na Avª da Malavada e Rua Casa das Velhas, Vila Franca, inscrito na matriz sob o artº 2054, Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª CRPC sob o nº 7214 / 20060420. Confronta de norte, sul e poente com Arlindo Barata Fernandes Brás e nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada). Pertencente a Arlindo Barata Fernandes Brás, casado em regime de comunhão de adquiridos com Zulmira Maria Varela Nunes Brás.
  Parcela de terreno para construção, com a área de 378,00 m2, sita na Avª da Malavada, correspondente ao prédi o urbano inscrito na matriz sob o artigo 13401-P, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na 1ª CRPC sob o nº 8768/20110124. Confronta de norte e nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas), e de poente com Arlindo Barata Fernandes Brás. Pertencente ao Município de Coimbra (domínio privado).
- **Aprovar o valor de € 15.120,00, a atribuir à parcela 3, para efeitos da permuta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XII.1. Parcela 2 da obra de construção da Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a ex-EN1

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 34864, de 30/09/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4144/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da Parcela 2, melhor identificada como parcela de terreno com a área de 11,13 m2, que confronta de norte com António Morais Lopes, de sul com Carlos Manuel dos Santos Fraga e outros, de nascente com Carlos Manuel Silvestre Lopes e outro e de poente com rio, a destacar do prédio rústico situado em *S. Domingos*, pertencente a Carlos Manuel Silvestre Lopes, casado em regime de comunhão de adquiridos com Estefânia Maria Araújo Martins de Faria Vieira e José de Oliveira Lopes, viúvo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1401/20110920 da freguesia de Torre de Vilela, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 792º, sendo o destaque da parcela efetuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a aquisição da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 212,93 (duzentos e doze euros e noventa e três cêntimos), a Carlos Manuel Silvestre Lopes, casado em regime de comunhão de adquiridos com Estefânia Maria Araújo Martins de Faria Vieira, com morada atual na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 233, 1º dto., Leça da Palmeira, Matosinhos e a José de Oliveira Lopes, viúvo, atualmente residente na Rua da Barraca, n.º 10/11, Fornos, 3020-923 Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XII.1. Desafetação de parte da parcela 50 da Circular Externa/3º Troço, com início ao Km 1 + 525

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 36596, de 18/10/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4145/2011 (24/10/2011):*

- **Desafetação do domínio público municipal e atribuir o respetivo valor às parcelas de terreno a seguir descritas, todas a desanexar do prédio urbano sito em S. Romão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7301/20061004, inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 12471º, da freguesia de Santo António dos Olivais:**
  - Parcela 1, com uma área de 5,40 m2.
  Confrontando a:

Norte –Acácio Marques.
Sul – domínio público municipal.
Nascente Acácio Marques.
Poente – domínio público municipal.
Valor atribuído à parcela: 162,00€
- Parcela 2, com uma área de 131,90 m2.
Confrontando a:
Norte – Acácio Marques.
Sul – domínio público municipal.
Nascente – domínio público municipal.
Poente – Acácio Marques.
Valor atribuído à parcela: 3.957,00€
- Parcela 3, com uma área de 485,95 m2.
Confrontando a:
Norte – UTILINACÁCIO, Unipessoal, Lda.
Sul – domínio público municipal.
Nascente – domínio público municipal.
Poente – UTILINACÁCIO, Unipessoal, Lda. e domínio público municipal.
Valor atribuído à parcela: 14.578,50€
- Parcela 4, com uma área de 100,10 m2.
Confrontando a:
Norte – domínio público municipal.
Sul – Ricardo Batista de Oliveira.
Nascente – domínio público municipal.
Poente – domínio público municipal.
Valor atribuído à parcela: 3.003,00€
- Parcela 5, com uma área de 32,90 m2.
Confrontando a:
Norte – domínio público municipal.
Sul – Acácio Marques e Filhos, Lda.
Nascente – Acácio Marques e Filhos, Lda.
Poente – domínio público municipal.
Valor atribuído à parcela: 987,00€

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
  Parcela 1: Parcela de terreno, situada em S. Romão, com a área descoberta de 5,40 m2, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando atualmente de norte e nascente com Acácio Marques, sul e poente com domínio público municipal.
  Parcela 2 : Parcela de terreno, situada em S. Romão, com a área descoberta de 131,90 m2, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando atualmente a norte e poente com Acácio Marques, sul e nascente com domínio público municipal.
  Parcela 3 : Parcela de terreno, situada em S. Romão, com a área descoberta de 485,95 m2, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando atualmente de norte com UTILINACÁCIO, Unipessoal, Lda., sul e nascente com domínio público municipal, poente com UTILINACÁCIO, Unipessoal, Lda. e domínio público municipal.
  Parcela 4 : Parcela de terreno, situada em S. Romão, com a área descoberta de 100,10 m2, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando atualmente de norte, nascente e poente com domínio público municipal e sul com Ricardo Batista de Oliveira.
  Parcela 5 : Parcela de terreno, situada em S. Romão, com a área descoberta de 32,90 m2, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando atualmente de norte e poente com domínio público municipal, sul e nascente com Acácio Marques e Filhos, Lda.
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

### XIII.1. José Carlos Neves Fonseca – Licenciamento de Loteamento – Alto de S. João – Regº 54258/2011

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1745, de 04/10/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer da Chefe da mesma Divisão, em 14/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4146/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar, em complemento da deliberação de 24/05/2011, os elementos apresentados, designadamente a planta de síntese e a planta de pormenorização das interseções com os arruamentos existentes, dando satisfação às condições enunciadas na referida deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.2. Jorge Manuel Batista Mendes – Projeto de arquitetura – Praça do Comércio – Regº 65102/2010**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1714, de 27/09/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer da Chefe da mesma Divisão, em 13/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4147/2011 (24/10/2011):*

- **Declarar a caducidade do ato do deferimento do processo nos termos constantes da informação n.º 1505/2011 da Divisão de Estruturação Urbana e ao abrigo do art.º 20.º n.º 6 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação**.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.3. Fundo de Investimento Imobiliário Promovest – Alteração à Licença de Loteamento – Ínsua dos Bentos – Regº 52499/2011**

Tendo presente a deliberação de Câmara de 13/06/2011, decorrido o período de discussão pública e considerando a exposição apresentada pelo Sr. Prof. Arquiteto Rui Pedro M. Lobo, reproduzida na informação n.º 1819, de 17/10/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer da Chefe da mesma Divisão, em 17/10/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4148/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar as alterações à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 438, tendo como base o "Estudo de Conjunto" apresentado, que permite verificar o cumprimento do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nomeadamente o teor do artigo 39.º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.4. Habistar – Promoção Imobiliária, Lda. – Loteamento/Licenciamento – Alqueves – Regº 57236/2011**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1755, de 07/10/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer da Chefe da mesma Divisão, em 18/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4149/2011 (24/10/2011):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento que consiste na criação de seis lotes destinados à edificação de 27 fogos e na construção das respetivas infraestruturas urbanísticas, de acordo com a informação n.º 1755/2011 da Divisão de Estruturação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.5. César e Filho – Licenciamento operação Loteamento – Cruz de Morouços – Regº 55140/2011**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1741, de 04/10/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer da Chefe da mesma Divisão, em 18/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4150/2011 (24/10/2011):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com as condições enunciadas na informação n.º 1741/2011 da Divisão de Estruturação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Rui Duarte e retomou a ordem de trabalhos o Sr. Vereador António Vilhena.

Relativamente aos pontos 6, 7 e 8 deste capítulo, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** realçou que um aspeto comum a estes três processos é o não respeito pela regulamentação municipal ao nível da oferta de estacionamentos. Considerou que estes três pontos são paradigmáticos de três situações diferentes em que em todos eles a proposta no limite é a mesma, mas o grau de qualidade, a fundamentação e a adequação ou não da proposta são diferentes.

Explicou que nos processos agendados no ponto 6 e 7 se propõe a não exigência da percentagem de estacionamento público exigida nos regulamentos, sendo a única justificação dada a de que o espaço está incluído em zonas consolidadas. Explicou que considerava que esse critério apenas por si próprio não podia justificar uma aprovação ou uma rejeição. Caso se esteja numa zona consolidada que já possui um nível de oferta de estacionamentos públicos adequados é natural que se possa dispensar com mais facilidade a criação de novos espaços de oferta de estacionamento de utilização pública explicitou. Chamou ainda a atenção para o facto que entre a oferta de estacionamento privado e o público será mais importante para a cidade o público que o privado e em caso de dificuldade de garantir toda a oferta, tenderia a privilegiar a oferta pública e não a privada.
Mesmo nos casos em que a obra se insere em espaço consolidado poderia admitir a falta de estacionamento público quando se prove sem dúvidas que era praticamente impossível a oferta de estacionamento. Neste caso faz a distinção entre o caso agendado no ponto 6 e o do ponto 7, considerando que dificilmente no caso agendado no ponto 6 se arranjará espaço público de estacionamento.
Apesar de considerar que a defesa do assunto agendado no ponto 6 deveria ir mais longe e que é insuficiente argumentar que o espaço é consolidado, devendo avaliar-se se é consolidado e se a oferta já existente é adequada e fisicamente muito difícil ou impossível a criação da oferta pública. Assim, explicou que votaria a favor no assunto agendado no ponto 6, apesar de a justificação ser insuficiente.
Já no ponto 7 não encontra impossibilidade de oferecer espaço público para estacionamento, trata-se de uma vivenda com mais de trezentos metros quadrados, onde serão criados dois estacionamentos privados e na área de implantação envolvente não encontra nenhuma limitação insanável de criar o estacionamento público, parecendo-lhe que no caso em apreço o proprietário não quer perder área de terreno, mas para acessos vários à casa é necessário existir um espaço público, comentando que mais facilmente aceitaria a transformação de um dos estacionamentos privados em espaço público.
No caso do assunto agendado no ponto 8, explicou que a sua participação no processo foi "pro bono", como tal não tendo problema em abordar o processo. O argumento usado para a dispensa de estacionamento público foi de que na zona envolvente existe um índice de oferta de estacionamento de uso público extremamente elevado, fazendo sentido que nos novos processos imobiliários na zona se apliquem índices de oferta de estacionamento inferiores aos genericamente consagrados, considerando que a oferta que deve existir é a necessária à operacionalidade do corpo de bombeiros. Acrescentou que o sentido de voto irá para o que está na proposta - alteração ao enquadramento de planeamento que existe. No entanto, disse que se deveriam ouvir as duas hipóteses, embora a sua perspetiva esteja formada, mas sendo uma zona importante e sensível se devia perceber porque é que alguns técnicos consideram que deveria ser de uma maneira e outros de outra, preferindo que não fosse o Sr. Diretor Municipal de Administração do Território a efetuar a síntese da questão.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que no tocante ao assunto agendado no ponto 7, o entendimento foi que na envolvente ao próprio lote, seria possível encontrarem-se bolsas para estacionamento e que a criação de uma bolsa de estacionamento no próprio lote, obrigaria a um recuo da moradia. Existindo um certo alinhamento consolidado na envolvente e que a implantação estava em consonância com a zona em causa, o entendimento dos serviços foi de que o alinhamento urbanístico devia presidir e neste caso não existia outra forma de providenciar o estacionamento.
No tocante à segunda interpretação explicou que a inserção no cruzamento a 90º facilita do ponto de vista do trânsito, enquanto a outra inserção, que está vertida no plano de Busquets, dificultaria porque não ser feita a 90º. Do ponto de vista urbanístico, disse que comungava da solução apresentada, ou seja alteração ao plano de Busquets, até pela dificuldade de execução e do que se teria que se deitar abaixo no edificado ao lado para executar o previsto no plano. O Prof. Busquets terá olhado a um conjunto de variáveis e, por vezes não se vê olha os pormenores, no caso em concreto, seria um benefício a segunda solução em relação à que estaria prevista.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** explicou que a sua intervenção tem por base a existência no parecer de um departamento responsável pelo planeamento urbanístico estratégico que acha que é muito importante defender o plano Busquets tal como ele está, embora a sua inclinação até vá no sentido da interpretação da do Sr. Vereador Paulo Leitão, não só apenas do ponto de vista rodoviário pois este será o menos importante de todos, mas também em termos urbanísticos é criado um recanto que se torna uma mais-valia, considerando-a mesmo a mais-valia maior do processo todo, mas há quem não ache que é, e como tal gostava de ouvir porquê. Explicou ainda que têm de ser valorizadas as questões dos custos associados às duas alternativas.
Referiu que enquanto no assunto tocante ao ponto 7 se está a discutir um projeto de uma vivenda num sítio mais ou menos degradado e em recuperação, no outro caso está em causa o coração da zona ribeirinha da cidade que todos queremos que a curto prazo ver devidamente tratada.

### XIII.6. Raquel Susana Rodrigues de Oliveira Moleiro – Licenciamento - Rua do Cedro – Regº 58374/2011

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1771, de 10/10/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer da Chefe da mesma Divisão, em 14/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4151/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar o projeto de arquitetura, ao abrigo da exceção prevista no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitando a não dotação de um lugar de estacionamento público, face aos fundamentos apresentados, uma vez que é garantido o estacionamento privado e considerando-se que se trata de zona urbana consolidada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.7. Deolinda de Jesus Mendes Figueiredo – Arquitetura – Vila Franca – Pinhal de Marrocos 17 – Regº 56599/2011**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1780, de 10/10/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, que foi objeto de parecer da Chefe da mesma Divisão, em 13/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4152/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar o projeto de arquitetura, ao abrigo da exceção prevista no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitando a não dotação de um lugar de estacionamento público, face aos fundamentos apresentados.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

**XIII.8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Informação prévia – Av. Fernão de Magalhães, 179 – Regº 46816/2011**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 1751, de 12/10/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou o seguinte parecer, em 17/10/2011, que se transcreve:

"À consideração do Exmo. Sr. Diretor Municipal de Administração do Território:
Concordo com o teor da presente informação 1751/2011/DEU:
Trata o processo de um pedido de informação prévia de edificação destinada à remodelação e ampliação do edifício do "Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra", sito na Av. Fernão de Magalhães.
Foi consultado o Departamento de Planeamento face aos estudos elaborados para o local, designadamente os elaborados pelo Prof. Arquiteto Joan Busquets – "recuperação de uma fachada urbana sobre o rio (estudo para a zona frente de rio entre as estações de Coimbra B e Coimbra A)" e por se verificar que a proposta apresentada vem no sentido de questionar a Câmara quanto à aceitação de uma alteração aos referidos planos, com vista à reabilitação do quartel.
O Departamento de Planeamento, de acordo com a sua informação 79/2011, emitiu parecer de sentido desfavorável à pretensão, essencialmente por a proposta apresentada pela requerente estar em desacordo com o "traçado linear reto" do arruamento/Travessa da Rua dos Oleiros, previsto em estudos elaborados. Sobre esta questão há a referir que estes estudos não têm caráter vinculativo.
Conforme se explicita no presente parecer 1751/2011/DEU, ponto II.4, considerando os estudos elaborados pelo Arquiteto Gonçalo Byrne para a Estação Aeminium do Sistema do Metro Mondego e conjugando-os com a proposta apresentada pela AHBVC, estes serviços consideram que a mesma vem resolver de forma mais articulada a relação entre aqueles estudos. Ao criar uma pequena praça, irá "abrir" o edifício do quartel para a nova frente de rua, interligando-o com a nova realidade criada pelo projeto do Metro Mondego, sem contudo deixar de estruturar a nova "frente de rio", conforme se pode denotar na peça desenhada – fls. 8/15 da presente informação.
Em face do exposto e considerando, quer a importância da permanência do quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra na zona da Baixa, aproveitando as atuais instalações, quer a qualidade da presente proposta arquitetónica e urbanística, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere sobre a presente proposta de alteração/ajustamento dos estudos elaborados pelo Sr. Prof. Arquiteto Joan Busquets e, em caso do sentido da mesma ser favorável, emitir parecer favorável ao pedido, com as condições enunciadas na presente informação 1751/2011/DEU."

Para o mesmo assunto, o Diretor Municipal de Administração do Território exarou, em 18/10/2011, o seguinte parecer, que se transcreve:

"À consideração do Exmo. Presidente:
Visto. A questão mais candente das várias que o pedido coloca é a do alinhamento proposto para a edificação com frente para a Travessa dos Oleiros. Sem prejuízo do enorme respeito pelos trabalhos do Prof. Arq. Joan Busquets, parece-me possível, no atual enquadramento, aceitar a proposta em apreço, pelas razões expostas (a que acresce o exposto no n.º 1 do meu despacho à inf. DPU 79/2011). Havendo prazos para decisão, não me parece que se possa

aguardar pelo estudo que eu preconizo. Proponho que a Câmara Municipal delibere em conformidade, bem como quanto à isenção de taxas pagas no âmbito do presente PIP (€ 120 já pagos).
Caso a Câmara entenda deferir o PIP, deverá ficar claro que compete ao requerente proceder aos arranjos exteriores na íntegra."

*Deliberação nº 4153/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes dos pareceres da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana e do Diretor Municipal de Administração do Território acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador António Vilhena.

### XIII.9. Associação de Solidariedade Social "Casa do Juiz" - Arquitetura – Bencanta – Regº 48317/2011

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3, de 18/10/2011, pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, que se transcreve:

"No sentido da prossecução do pedido de licenciamento que instrui o presente processo, tendo em consideração o enunciado no parecer emitido sob informação n.º 1088 de 11/10/2011 e visando uma apreciação conclusiva do "Projeto de Arquitetura" submetido a apreciação, impõe-se:
1) Considerar que a designada "Casa do Caseiro", tratando-se de edificação existente, infraestruturalmente relacionada com as infraestruturas gerais do equipamento e perante a favorabilidade à sua legalização contida no parecer emitido pela Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, se enquadra no âmbito do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 52.º do Regulamento do PDM;
2) Remeter à deliberação da Câmara Municipal de Coimbra o reconhecimento de que a presente pretensão, apresentada por Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e salientando-se para o efeito o âmbito da Deliberação n.º 988/2002 tomada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 26/08/2002, se reveste de indiscutível interesse público, concedendo-se uma majoração em 19,82% ao abrigo do regime de exceção previsto na alínea b) do n.º 5 do art.º 61.º do Regulamento do PDM."

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4154/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 3/2011 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.10. Trilogia, Gestão de Imóveis, SA – Alvará de Loteamento nº 480 – Alterações - Quinta das Relvas – Regºs 59611/2011 e 52104/2011

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1114, de 17/10/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4155/2011 (24/10/2011):*

- **Deferir o pedido de licenciamento de alterações ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 480, consubstanciado nas peças desenhadas constantes do reg.º 52104/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.11. Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – Junção de elementos – Quimbres – Regº 56603/2011

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 4, de 18/10/2011, pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, que se transcreve:

"No sentido da prossecução do pedido de licenciamento que instrui o presente processo, tendo em consideração o enunciado no parecer emitido sob informação n.º 1137 de 13/10/2011 e visando uma apreciação conclusiva do "Projeto de Arquitetura" submetido a apreciação, impõe-se remeter à ponderação da Câmara Municipal de Coimbra:

1) Considerar aceitável o deficit de dotação de lugares de estacionamento público, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do PDM, tendo presente que a intervenção permite aumentar a oferta atualmente disponível e que a especificidade das valências instaladas (sede, centro de dia, lar, creche e berçário) requer um reforço da dotação de lugares de estacionamento privado, ao que se dá resposta (14 lugares face aos 5 exigíveis);
2) O reconhecimento de que a presente pretensão, apresentada por Instituição Particular de Solidariedade Social, no sentido de beneficiar as suas atuais instalações, se reveste de indiscutível interesse público, concedendo-se uma majoração em 8,8% ao abrigo do regime de exceção previsto na alínea b) do n.º 5 do art.º 61.º do Regulamento do PDM."

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4156/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 4/2011 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.12. Amadeu José Pereira – Receção Definitiva das Obras de Urbanização – Souselas – Regº 27/2011/49197**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3343, de 10/10/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que foi objeto de parecer do Chefe da mesma Divisão, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4157/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a receção definitiva das seguintes infraestruturas:**
  - Infraestrutura viária;
  - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais;
  - Infraestruturas elétricas;
  - Infraestruturas Telefónicas;
  - Infraestruturas de Gás;
- **Cancelar a garantia bancária 05/129/25874, emitida a 09/05/2005 pelo Banco BPI, SA, no valor de € 7.457,85, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.13. Maria Eduarda Pereira de Almeida Tomás de Oliveira – Alteração de licença de loteamento – Urb. Bela Vista – Lote 17 – Regº 49564/2010**

Para este assunto foi elaborada a informação de 29/09/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que foi objeto de parecer do Chefe da mesma Divisão, em17/10/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4158/2011 (24/10/2011):*

- **Indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 233, ao abrigo da alínea 1-a) do artigo 24.º do DL 555/99, alterado e republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30 de Março (RJUE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador António Vilhena retomou a ordem de trabalhos.

**PONTO XIV - OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

**XIV.1. Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil – erros e omissões/prorrogação de prazo**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 36790, de 17/10/2011, pela Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4159/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões ao projeto "Remodelação e Ampliação da Casa Municipal da Proteção Civil" no valor global de € 1.120,72 (acrescido de IVA);**

- **Prorrogar o prazo da empreitada em apreço em 45 dias, sendo 2 de prorrogação legal com direito a apenas a revisão de preços, ou seja, sem quaisquer custos de arrastamento de estaleiro e 43 de prorrogação graciosa (devendo estar concluídos todos os trabalhos até 05/12/2011), nos termos do artigo 311.º, n.º 1, alínea a), e com fundamento no artigo 312.º, alínea a);**
- **Aprovar o plano de trabalhos e os correspondentes cronograma financeiro e plano de pagamentos, em consonância com o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro e o valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões proposto para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIV.2. Beneficiação de Jardins de Infância/requalificação de parques infantis – receção definitiva

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 36196, de 12/10/2011, pela Comissão de Vistoria para a Receção Definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4160/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada "Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis";**
- **Cancelar a garantia bancária do Banco BCP n.º 125-02-0838701, no valor de € 5.399,26;**
- **Restituir os valores retidos, para reforço de garantia, nos pagamentos nos autos de medição de trabalhos contratuais, a mais e imprevistos e na revisão de preços, no valor de € 5.694,71.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIV.3. Remodelação e ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – receção definitiva parcial final/libertação de cauções

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34618, de 03/10/2011, pela Comissão de Vistoria, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4161/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a Receção Definitiva Parcial Final da empreitada "Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra", para cumprimento do artigo 227.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a libertação total das cauções ainda na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente, a libertação da parte restante das seguintes Garantias Bancárias:**
  - Garantia Bancária BCP-125-02-0383201, de 21/04/2003, no valor de 300.000,00 €, cujo valor já foi reduzido em 60.000,00 €, libertar os restantes 240.000,00 €;
  - Garantia Bancária BCP-125-02-0410734, de 01/07/2003, no valor de 200.000,00 €, cujo valor já foi reduzido em 40.000,00 €, libertar os restantes 160.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIV.4. Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – receção definitiva / libertação de cauções

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34418, de 30/09/2011, pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4162/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada "Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor", para cumprimento do artigo 227.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Devolver a garantia bancária n.º 125-02-0872469, do Banco Comercial Português SA, no valor de € 5.001,93, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIV.5. Tratamento da linha de água na Tapada – Ceira – receção definitiva / libertação de cauções

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35249, de 07/10/2011, do Departamento de Obras e Infraestruturas, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4163/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada "Tratamento da linha de água na Tapada – Ceira", para cumprimento do artigo 227.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Devolver a garantia bancária n.º 125-02-0949422, do Banco Comercial Português SA, no valor de € 1.569,15, assim como a devolução do valor retirado com a revisão de preços, no valor de 25,26€ e em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.6. Conceção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – receção definitiva / libertação de cauções**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34421, de 30/09/2011, do Departamento de Obras e Infraestruturas, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4164/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada "Conceção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro", para cumprimento do artigo 227.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Devolver a garantia bancária n.º 294 794, no valor de € 36.716,62, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.7. Reabilitação de Rotundas – Execução Paisagísticas – receção definitiva / libertação de cauções**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34418, de 30/09/2011, do Departamento de Vias e Espaços Exteriores, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4165/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada "Reabilitação de Rotundas – Execução Paisagísticas", para cumprimento do artigo 227.º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Devolver a garantia bancária n.º 16230488006906, do Banco Santander Portugal SA, no valor de € 48.310,54, assim como o valor retido com o auto de medição n.º 2, no valor de € 4.126,81, em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.8. Acesso à Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 35264, de 07-10-2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas em 17-10-2011e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4166/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar a revisão de preços bem como a conta final da empreitada "Acesso à Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo", que ascendem ao valor global de 145.935,20€ (com IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.9. Junta de Freguesia de Assafarge – Obras de Beneficiação na Escola do 1º CEB de Assafarge – conclusão dos trabalhos**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 35873, de 12-10-2011, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas em 13-10-2011e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4167/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento da conclusão das obras de beneficiação na Escola do 1.º CEB de Assafarge, cujo total dos trabalhos realizados ascendeu a 20.936,76€ (com IVA), ficando a Junta de Freguesia com um remanescente de 63,24€ do valor transferido, destinado à realização de pequenas reparações.**

**XIV.10. Junta de Freguesia de Arzila – apoio**

Para este assunto foi presente a informação n.º 35184, de 07-10-2011, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4168/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Arzila através do fornecimento e transporte de 100m3 de "tout-venant" para aplicação em dois caminhos da freguesia, apoio esse estimado em 1.803,52€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.11. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio**

Para este assunto foi presente a informação n.º 35621, de 11-10-2011, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4169/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades mediante a cedência e transporte de duas cargas de pó de pedra para aplicação no cemitério da freguesia, apoio esse estimado em 241,26€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.12. Junta de Freguesia de Santa Clara – apoio**

Para este assunto foi presente a informação n.º 35197, de 07-10-2011, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4170/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Santa Clara mediante a cedência de cerca de 4,5m3 de gravilha para arranjos no cemitério paroquial, apoio esse estimado em 43,34€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.13. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio**

Para este assunto foi presente a informação n.º 35198, de 07-10-2011, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4171/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo mediante a cedência de cerca de 18m3 de gravilha para arranjos no cemitério paroquial, apoio esse estimado em 173,34€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.14. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte**

Para este assunto foi presente a informação n.º 35627, de 11-10-2011, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4172/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo mediante a cedência de um camião para fazer o transporte de uma carrada de areia fina para o cemitério paroquial, apoio esse estimado em 324,30€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XV. HABITAÇÃO

### XV.1. Prohabita – Maria Luisa Figueiredo Sineiro – realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Maria Luísa Figueiredo Sineiro, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 36449, de 17/10/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4173/2011 (24/10/2011):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria Luísa Figueiredo Sineiro na habitação de tipologia T3, sita na Rua Falcão Resende, 27 – R/C, mediante o pagamento de uma renda mensal de 50,00€ e a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XV.2. Prohabita – Helena Maria Rodrigues da Silva - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objetivo o realojamento do agregado familiar de Helena Maria Rodrigues da Silva, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 36752, de 18/10/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4174/2011 (24/10/2011):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Rua Cidade de Salamanca, n.º 72 – 3º Dtº, pela renda mensal de € 300,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Maria João Teles de Oliveira Anjos Porto, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Helena Maria Rodrigues da Silva, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 15,00 para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XV.3. Vanessa Sofia Alves Ferreira - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objetivo o realojamento do agregado familiar de Vanessa Sofia Alves Ferreira, e de acordo com a informação n.º 36564, de 18/10/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4175/2011 (24/10/2011):*

- **Realojar o agregado familiar de Vanessa Sofia Alves Ferreira na habitação municipal de tipologia T1, sita na Rua Direita, nº 103 – R/C, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XV.4. Matilde Mendonça Santos - realojamento de agregado familiar

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 35277, de 07-10-2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4176/2011 (24/10/2011):*

- **Alojar temporária e provisoriamente Matilde Mendonça Santos e seu filho na "Casa das Cruzes", fração Q15, com acesso à respetiva casa de banho e cozinha, pelo período de 12 meses e mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XV.5. Elena Malyugina - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objetivo o realojamento do agregado familiar de Helena Malyugina, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 35896, de 12/10/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4177/2011 (24/10/2011):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Rua Praceta Cidade Halle, n.º 17/18 – 7º A, pela renda mensal de € 360,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Gabriela Maria Pinheiro Ornelas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Helena Malyugina, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 6,00 para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XV.6. Cristina Isabel Alvarinhas Machado - realojamento de agregado familiar

Após análise do processo que tem por objetivo o realojamento do agregado familiar de Cristina Isabel Alvarinhas Machado, e de acordo com a informação n.º 36570, de 18/10/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4178/2011 (24/10/2011):*

- **Realojar o agregado familiar de Cristina Isabel Alvarinhas Machado na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), Bloco 17 – 1.º Dtº, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XVI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

### XVI.1. Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34849, de 04-10-2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4179/2011 (24/10/2011):*

- **Autorizar o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro a realizar um peditório nacional nas instalações municipais (Paços do Município, Edifício da PSP 1.º e 2.º andar, Pátio da Inquisição, Casa Aninhas 1.º e 2.º andar, Departamento de Habitação e Casa Municipal da Cultura), nos dias 29, 30, 31 de Outubro e 1 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVI.2. Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças com Cancro

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Crianças com Cancro solicitou apoio para o transporte de 57 pessoas a Lisboa, a fim de estas participarem na Festa de Natal da Acreditar, no próximo dia 17 de Dezembro.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 33557, de 26-09-2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4180/2011 (24/10/2011):*

- **Adjudicar à "L.F. Viagens e Turismo, Lda.", ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 475,00, (IVA incluído à taxa de 6%) o transporte de 57 familiares de crianças com cancro, no próximo dia 17 de Dezembro, a Lisboa, a fim de participarem na festa de Natal da Acreditar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVI.3. Centro de Noite "Telha Amiga" – apoio

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo em conta as informações n.º 32101, de 13-09-2011, e n.º 18540, de 23-05-2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4181/2011 (24/10/2011):*

- **Atribuir um subsídio de 58.005,64€, designadamente: 30.000€ correspondentes ao montante em dívida de 2010 e 28.005,64€ correspondentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2011 à Casa de Repouso de Coimbra enquanto entidade gestora do Centro de Noite "Telha Amiga", para fazer face às despesas de funcionamento do referido centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.4. Magusto 2011 – apoio**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 36320, de 14-10-2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4182/2011 (24/10/2011):*

- **Organizar o "Magusto 2011" no próximo dia 9 de Novembro, no Instituto Missionário do Sagrado Coração, especialmente destinado à população idosa do concelho e nomeadamente através de:**
  - Adjudicação a Victor Manuel Rodrigues Martins, pelo valor de 250,00€ (isento de IVA), de serviço de animação musical com a "Big Banda";
  - Adjudicação à firma de Victor Manuel Gomes Carvalho – Bebidas e Produtos Alimentares, pelo valor de 349,80€ (IVA à taxa de 6%), do fornecimento de 116,60kg de castanhas para 500 pessoas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVI.5.Fundação A Comunidade Contra a SIDA – apoio**

O Sr. **Vereador João Orvalho** sugeriu que as informações que instruem os processos de futuro sejam mais explícitas, citando o exemplo do caso em concreto da Fundação A Comunidade Contra a Sida, onde se está a dar um apoio referente ao ano de 2010 sem serem elucidadas as atividades que foram levadas a cabo e que justificam a atribuição do subsídio.

O Sr. **Presidente** explicou que se trata de um compromisso regular e antigo, com cerca de oito anos.

O Sr. **Vereador António Vilhena** acrescentou que se fosse para ser levada à letra a intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, e caso fizesse jurisprudência, estariam quase todos impossibilitados de votar retroativamente a maior parte dos subsídios que são presentes à reunião de Câmara.

A este propósito a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse partilhar da opinião do Sr. Vereador António Vilhena, uma vez que foram assumidos compromissos, os mesmos foram protocolados e assinados com intervenção de notário e muitas vezes até escriturados e porque não há dinheiro ou se mudou de Executivo não se procede ao pagamento?, questionou. Comentou que se assim for rasgam-se todos os protocolos que estão para trás e não se pagam. Disse que se tinham de ver criteriosamente quais os compromissos assumidos e se estes se devem continuar a assumir e a pagar, para não se voltar à fama de Câmara má pagadora.

O Sr. **Presidente** explicou que a Câmara tem compromissos plurianuais, que estão assumidos em protocolo e claro que esses cumpre. Em cada ano deve procurar-se reanalisar-se e se possível rever alguns dos protocolos. Por outro lado, acrescentou, os protocolos que a Câmara tem feito incluem uma cláusula que é a obrigatoriedade das Associações ou Entidades apoiadas nos prestarem contas sobre o que fazem com o dinheiro. Assim, considerou que especialmente quando se delibera sobre assuntos que já transitam é importante ser verificado pelos serviços qual o destino que o dinheiro teve e tal fazer parte da instrução do processo. Disse que era neste contexto que entendia a intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, considerando-a pertinente e a ser tida em consideração no futuro, mesmo para apoios que já são regulares há muitos anos.

Ainda sobre este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta é uma questão que o vem preocupando e, como tal, solicitou que o Sr. Presidente incumbisse o Vereador responsável pela área, para que na próxima reunião trouxesse os compromissos assumidos com Instituições, Coletividades e Associações desde 2008 e que não estão cumpridos.

O Sr. **Vereador João Orvalho** explicou que no caso do processo em causa é algo que se verifica todos os anos e é presente ao Executivo porque todos têm de fazer o relatório e clarificar. Na época que se atravessa é tempo para se reavaliarem todas estas situações. Uma vez que existem dificuldades financeiras não podem levar a mal questionarem-se as atribuições e a sua pertinência. Em relação ao solicitado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, compromissos assumidos, esclareceu que atualmente se encontram a pagamento os assumidos em finais do ano de 2010 até Junho de 2011, aproveitando para explicar que se procederam a alterações processuais na parte financeira, de maneira a que assim que um compromisso é assumido por parte do Executivo ele entra dentro de um sistema para ser acompanhado e não possibilidades de ficar esquecido.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 22417, de 06-10-2011, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4183/2011 (24/10/2011):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 25.000€ à Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA, relativo ao ano de 2010, para financiar as atividades levadas a cabo por esta entidade no concelho de Coimbra, no sentido de formar e informar a população para a realidade da doença e problemática do HIV SIDA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XVII. DESPORTO E JUVENTUDE

### XVII.1. Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 36655, de 18-10-2011, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4184/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra na organização de um ciclo de conferências subordinado aos diversos cursos da ESEC, nomeadamente através da aquisição de serviços, por ajuste direto, à "Talento & Tradição, Lda." para elaboração de material promocional (50 cartazes A0 a cores) pelo valor de 375,00€ (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVII.2. Fórum Académico de Informação e Representação Externa – MedNet – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 36632, de 18-10-2011, da Divisão de Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4185/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar o Fórum Académico de Informação e Representação Externa na organização, em parceria com a Associação Académica de Coimbra, de um encontro que terá lugar em Coimbra entre os dias 27 e 30 de Outubro, nomeadamente através da oferta de um jantar aos 35 participantes, no dia 29 de Outubro, por aquisição de serviços, por ajuste direto, ao restaurante "Carmina de Matos" pelo valor de 371,68€ (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVII.3. Associação Recreativa Casaense – apoio

Relativamente a este assunto, e com base nas informações n.º 503, de 30-07-2010, e 316, de 05-07-2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4186/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Associação Recreativa Casaense através de uma comparticipação financeira no valor de 60.000,00€ correspondente à segunda fase do apoio e destinada à requalificação do piso do Campo Dr. Luís Freitas Morna e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVII.4. Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34969, de 06-10-2011, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4187/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na organização da sua Semana Cultural, a realizar-se entre 14 e 18 de Novembro, mediante a aquisição de serviços de material gráfico promocional (15 mupis, 100 cartazes e 1.000 flyers), por ajuste direto, à "Talento & Tradição, Lda.", pelo valor total de 395,00€ (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVII.5. Associação Distrital de Judo de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36786, de 18-10-2010, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4188/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Associação Distrital de Judo de Coimbra na realização dos Estágio Internacional de Cadetes e Torneio Internacional Kiyoshi Kobayashi através de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€ destinada a suportar os custos de organização dos referidos eventos e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVII.6. Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol – projeto de desporto adaptado

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36784, de 18-10-2010, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4189/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol na realização de um Projeto de Desporto Adaptado destinado a crianças com Trissomia 21 através de uma comparticipação financeira no valor de 5.500,00€ destinada a suportar os custos com esta atividade e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVII.7. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Taça da Europa Jr. – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36785, de 18-10-2010, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4190/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Associação Distrital de Judo de Coimbra no âmbito da Taça da Europa de Juniores em Judo, realizada em Coimbra nos dias 26 e 27 de Março de 2011 através de uma comparticipação financeira no valor de 12.500,00€ destinada a suportar os custos de organização do referido evento e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVII.8. Associação de Futebol de Coimbra – apoio

A Associação de Futebol de Coimbra manifestou interesse na utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização de uma Ação Prática para Árbitros de Futebol de Coimbra.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 35585, de 11-10-2011, do responsável do Estádio Municipal Sérgio Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4191/2011 (24/10/2011):*

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 373,33€ (C/IVA), pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização de uma Ação Prática para Árbitros de Futebol de Coimbra, no passado dia 23 de Setembro de 2011, entre as 21 e as 23h.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVII.9. AAC / Secção de Ginástica – apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 35368, de 10-10-2011, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4192/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica no âmbito da participação de dois ginastas nos Jogos Europeus por Grupos de Idades, que se realizará no final de Outubro na cidade de Varna (Bulgária) através de uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVII.10.Clube de Futebol Santa Clara – apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37142, de 20-10-2011, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4193/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar o Clube de Futebol Santa Clara através de uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ como contributo do Município para a concretização da instalação de iluminação de baixo consumo no pavilhão desportivo e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

**PONTO XVIII. CULTURA**

**XVIII.1.Núcleo de Estudantes de Economia da AAC – apoio**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 34740, de 04-10-2011, da Divisão de Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4194/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar o Núcleo de Estudantes de Economia da Associação Académica de Coimbra nas iniciativas de receção ao caloiro através de um subsídio no valor de 350,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.2.Associação dos Antigos Tunos da UC – apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34948, de 06-10-2011, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4195/2011 (24/10/2011):*

- **Adjudicar à LF-Viagens e Turismo o transporte dos elementos da Associação dos Antigos Tunos da UC a Trancoso e regresso, no próximo dia 29 de Outubro, pelo valor de 370,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.3. 100 Anos de Tração Elétrica**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34079, de 29-09-2011, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4196/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento da divulgação nas caixas multibanco do distrito da exposição "100 Anos de Tração Elétrica em Coimbra".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.4.Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera – apoio**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34677, de 04-10-2011, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4197/2011 (24/10/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20-10-2011, que autorizou a adjudicação à LF-Viagens e Turismo o transporte dos elementos do Grupo Folclórico de Torre de Bera a Alcobaça e regresso, no dia 23 de Outubro, pelo valor de 375,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.5.Presépio do Mestre Cabral Antunes – conhecimento**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 36497, de 17-10-2011, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4198/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento da exposição ao público do Presépio da autoria do Mestre Cabral Antunes no átrio da CMC, entre 1 de Dezembro de 2011 e 6 de Janeiro de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.6.Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – despesas de funcionamento – 2º trimestre**

No âmbito do apoio à atividade do CAV, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com a Encontros de Fotografia e de acordo com a informação n.º 34841, de 03-10-2011, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4199/2011 (24/10/2011):*

- **Apoiar o CAV – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa através do pagamento das despesas de funcionamento relativas ao segundo trimestre de 2011, no valor total de 2.557,03€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XVIII.7. III Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra – relatório – conhecimento**

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** deixou uma nota referente à qualidade da mostra de doçaria e pela qualidade do relatório, considerando-o o melhor relatório dos que foram presentes.

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 34919, de 04-10-2011, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4200/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento do relatório da III Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra, realizada nos dias 24 e 25 de Setembro no Convento de Sant'Ana.**

**XVIII.8. Rota das Tabernas de Coimbra – relatório – conhecimento**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 34076, de 29-09-2011, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4201/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento do relatório da "Rota das Tabernas de Coimbra", realizada no passado dia 27 de Setembro, Dia Mundial do Turismo.**

**XVIII.9. Custos das Ofertas de Edições da DAC – meses de Agosto e Setembro 2011 – conhecimento**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 34951, de 06-10-2011, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4202/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento do Relatório de Custos das Ofertas de Edições da Divisão de Ação Cultural respeitante aos meses de Agosto e Setembro de 2011.**

**XVIII.10. Aquisição de catálogo "São Rosas"**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 33930, de 28-09-2011, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4203/2011 (24/10/2011):*

- **Adquirir 70 exemplares do catálogo da exposição "São Rosas…", de Maria Manuela Simões Bento, patente no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, pelo valor total de 1.050,00€ (isento de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIX. ASSUNTOS DIVERSOS**

**XIX.1. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 37056, de 19-10-2011, do Chefe do Gabinete da Presidência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4204/2011 (24/10/2011):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ à Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra destinado a dar continuidade às ações previstas até ao final do ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIX.2. Proc. nº 915/08.8BECBR – Ação Administrativa Especial – sinais de trânsito C3p Freguesia de Souselas – conhecimento**

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** chamou a atenção dos presentes para o facto da ação intentada pela Câmara Municipal de Coimbra contra o Ministério da Administração Interna ter sido considerada procedente, sendo este mais um marco de um Governo que teve atitudes arbitrárias contra os cidadãos de Coimbra.

Também sobre Souselas, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** alertou para o mau estado da ligação à via rápida.

A propósito da Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos interposta pela Câmara Municipal e de que é réu o Ministério da Administração Interna, o Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte:

*Deliberação nº 4205/2011 (24/10/2011):*

- **Tomado conhecimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra relativo ao processo n.º 915/08.8BECBR, que considerou procedente a ação intentada pelo Município de Coimbra contra o Ministério da Administração Interna, anulando o ato praticado pelo Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária de 05-06-2008, que determinou a retirada dos sinais de trânsito C3p colocados na E.M. 336, freguesia de Souselas.**

**XIX.3. Eleições Legislativas 05 Junho 2011 - compensação dos membros das mesas**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31745, de 09-09-2011, da Direção Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:

"

1. No dia 05 de Junho de 2011 realizaram-se as eleições para a Assembleia da República;
2. No âmbito do ato eleitoral referido foram constituídas 141 assembleias de voto, constituídas nos seguintes termos:
3.

| Freguesia | Assembleias de Voto | N. º Total de Membros de Mesa | TOTAL POR FREGUESIA |
|---|---|---|---|
| **Almalaguês** | 3 | 15 | 1144,8 |
| **Almedina** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Ameal** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Antanhol** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Antuzede** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Arzila** | 1 | 5 | 381,6 |
| **Assafarge** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Botão** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Brasfemes** | 3 | 15 | 1144,8 |
| **Castelo Viegas** | 1 | 5 | 381,6 |
| **Ceira** | 4 | 20 | 1526,4 |
| **Cernache** | 5 | 25 | 1908 |
| **Eiras** | 11 | 55 | 4197,6 |
| **Lamarosa** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Ribeira de Frades** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Santa Clara** | 10 | 50 | 3816 |
| **Santa Cruz** | 6 | 30 | 2289,6 |
| **Santo António dos Olivais** | 34 | 169 | 12898,08 |
| **São Bartolomeu** | 2 | 10 | 763,2 |
| **São João do Campo** | 2 | 10 | 763,2 |
| **São Martinho do Bispo** | 12 | 60 | 4579,2 |
| **São Martinho de Árvore** | 1 | 5 | 381,6 |
| **São Paulo de Frades** | 6 | 30 | 2289,6 |
| **São Silvestre** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Sé Nova** | 7 | 35 | 2671,2 |
| **Souselas** | 4 | 20 | 1526,4 |
| **Taveiro** | 2 | 10 | 763,2 |
| **Torre Vilela** | 1 | 5 | 381,6 |
| **Torres Mondego** | 4 | 20 | 1526,4 |
| **Trouxemil** | 3 | 15 | 1144,8 |
| **Vil de Matos** | 1 | 5 | 381,6 |
| **TOTAL** | 141 | 704 | 53 729,28 |

4. Nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, artigo 9.º, n.º 1 e 2, aos membros das mesas é atribuída uma gratificação, no valor de **€ 76,32**, que ficará isenta de tributação.
5. A verba para o pagamento da compensação é suportada pelo Ministério da Administração Interna (cfr. artigo 10.º da referida Lei) e foi transferida, para o município de Coimbra, no montante total de € 53 729,28;

6. Revela-se, pois, necessário proceder à transferência dos montantes apurados para cada uma das Juntas de Freguesia, de modo a que as mesmas possam proceder aos pagamentos devidos aos eleitores que desempenharam funções de membro de mesa".

Neste contexto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4206/2011 (24/10/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 31745/DMAF/2011 acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIX.4. Processo disciplinar 01/LG/2011 – relatório final

Relativamente a este assunto, e nos termos do relatório elaborado pelo instrutor do processo disciplinar n.º 1/LG/2011, de 19/10/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4207/2011 (24/10/2011):*

- **Aplicar à arguida a pena de demissão, por infração disciplinar continuada, decorrente da violação do dever de assiduidade exigível a qualquer servidor público, prevista no artigo 3º nºs 1 e 2, alínea i) do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, punida pelas disposições combinadas dos artigos 9º, nºs 1, alínea d) e 3, 10, n.º 5, 11, n.º 4 e 18, n.º 1, alínea g) do mesmo Estatuto Disciplinar.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 5 votos a favor e 4 votos brancos.

### XIX.5. 41º Congresso da Liga dos Bombeiros Portugueses – Representação do Município

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37000, de 19-10-2011, do adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4208/2011 (24/10/2011):*

- **Determinar o Sr. Vereador João Orvalho e o Tenente-Coronel Avelino João Carvalho Dantas representantes da Autarquia no 41º Congresso da Liga dos Bombeiros Portugueses, a realizar-se na cidade de Peso da Régua entre os dias 28 e 30 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/11/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

_____

_____